SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1169

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 026/2013- AMVAP

AMVAP – Resultado do Processo 026/2013- Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública . O citado certame foi declarado **deserto** diante do manifesto desinteresse de participação das empresas/pessoa física do ramo pertinente.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:472B6A07

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 040/2013 CIS/PONTAL

CIS/PONTAL – Resultado do Processo nº 040/2013, Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis. O processo citado foi declarado fracassado uma vez que a única empresa participante não atendeu aos requisitos de habilitação do edital correspondente.

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C2A9BBDA

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 039/2013- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Resultado Processo 039/2013. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento: Processo 39/2013, Lei 8.666/93, Resultado: Licitação FRACASSADA.

Uberlândia 06 de janeiro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:65CBD324

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 027/2013- AMVAP

AMVAP- Resultado Processo 027/2013. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento: Processo 27/2013, Lei 8.666/93, Resultado: Licitação FRACASSADA.

Uberlândia 08 de janeiro de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:BD49B8A4

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 022/2013- AMVAP

AMVAP – Resultado do Processo nº 022/2013, Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de veículos. O processo citado foi declarado fracassado uma vez que a empresa vencedora na proposta de preços não atendeu aos requisitos de habilitação do edital correspondente.

Uberlândia-MG, 07 de Janeiro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:196268D0

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 026/2013- AMVAP

AMVAP – Resultado do Processo 026/2013- Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública . O citado certame foi declarado **deserto** diante do manifesto desinteresse de participação das empresas/pessoa física do ramo pertinente.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5BA0C534

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 01/2014- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 001/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 02/2014- Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor: Oleo diesel comum: R$2,46/litro (dois reais e quarenta e seis centavos o litro); Alcool/Etanol: R$1,97/litro (um real e noventa e sete centavos o litro) e Gasolina automotiva comum: R$2,96/litro (dois reais e noventa e seis centavos o litro). Vigência: até 31/01/2014.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F1BA5859

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 01/2014- AMVAP

AMVAP- Extrato de Contrato 001/2014 – **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 21.236.948/0001-10. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 02/2014- Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor: Alcool/Etanol: R$1,97/litro (um real e noventa e sete centavos o litro) e Gasolina automotiva comum: R$2,96/litro (dois reais e noventa e seis centavos o litro). Vigência: até 31/01/2014.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E0C514A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS - CIS/PONTAL

CIS/PONTAL- Extrato de Contratos: Contrato 001/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 03/2014- Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor: Óleo diesel combustível: R$2,46/litro (dois reais e quarenta e seis centavos o litro); Óleo diesel S-10: R$2,79/litro (dois reais e setenta e nove centavos o litro); Alcool/Etanol: R$1,97/litro (um real e noventa e sete centavos o litro) e Gasolina automotiva comum: R$2,96/litro (dois reais e noventa e seis centavos o litro). Vigência: até 31/01/2014. Uberlândia, 09 de janeiro de 2.014. Luiz Pedro Correa do Carmo - Presidente.
Contrato 002/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Auto Posto Paulino & Filho Ltda, CNPJ 02.961.363/0001-19. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 03/2014- Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93. Valor: Óleo diesel comum: R$2,52/litro (dois reais e cinquenta e dois centavos o litro). Vigência: até 31/01/2014.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:AF4158C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 867, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"MODIFICA O ART. 1º e 3º DA LEI Nº 742/2009, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), bem como o Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Alvorada de Minas, serão os meios oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada de Minas, bem como dos órgãos da Administração Indireta, suas Autarquias e Fundações.

Parágrafo Único – Os editais de Licitações devem ser publicados necessariamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 3º da Lei nº 742/2009, que passará a vigorar nestes termos:
"Art. 3º - As publicações nos moldes definidos no art. 1º substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 27 de janeiro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C4F79828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 002/2014 – Dispensa n.º 001/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **ALEXANDRO DE CARVALHO**. Contrato no valor Global de: **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar família da senhora Cássia Maria de Carvalho, que se encontra em estado de vulnerabilidade social, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. ASSINATURA: 22/01/2014 – VIGÊNCIA: 01/01/2014 à 31/05/2014.

Alvorada de Minas/MG, 24 de janeiro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:370D1A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 14/2014 PP 08/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 14/2014 PP 08/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS. EDITAL: 27/01/2014; JULGAMENTO 10/02/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0871711B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 15/2014 IL 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO APARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO NOS TERMO DA LEI 8.666/93, PAL 15/2014 IL 01/2014. A ABERTURA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA INFECTOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO CTA/SAE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EDBF2FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SORTEADOS SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público a relação dos sorteados para compora Subcomissão técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Município de Araújos. Mantêm vínculo com a Prefeitura: Kátia Batista Couto; Não mantêm vínculo com a Prefeitura: Paula Cristina Batista Silva e Rodrigo Castro Oliveira. Suplentes: Jonas Sérgio dos Santos, Patrícia Cristina de Fátima Borges e Kilder Pinheiro.

Araújos (MG), 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D291E9B3

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de fevereiro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão nº 001/2014, que tem como objeto a aquisição de manilhas e material de construção para reconstrução de rede de drenagem pluvial. Entrega dos envelopes dia 06 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 27 de janeiro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BFA8EA82

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 06 de fevereiro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 002/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes dia 06 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 27 de janeiro de 2014

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7037DC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2.014

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material ambulatorial, odontológico, fraldas descartáveis e suplementação alimentar.
As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 24 de janeiro de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F0D28DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0001/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 001/2014 Empresa: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Valor: R$ 8.859,00 Vigência: 16/01/2014 a 16/01/2015 Processo: 0001/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DA24262F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0002/2014

Contrato nº 002/2014 Empresa: Diário dos Municípios Mineiros - AMM Valor: R$ 3.600,00 Vigência: 21/01/2014 a 21/01/2015 Processo: 0006/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:121740F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0003/2014

Contrato nº 003/2014 Empresa: José de Oliveira Castro Sobrinho Valor: R$ 16.800,00 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0011/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EFE4E949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0004/2014

Contrato nº 004/2014 Empresa: Dirson Pereira Pinto Valor: R$ 7.800,00 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0012/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:3530CF51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0005/2014

Contrato nº 005/2014 Empresa: Diva de Barros Santos Valor: R$ 10.200,00 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0012/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9C0538E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0006/2014

Contrato nº 006/2014 Empresa: Hélio Felipe Santiago Valor: R$ 500,00 Vigência: 22/01/2014 a 22/02/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0A0D9993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0007/2014

Contrato nº 007/2014 Empresa: José Airton Gonçalves Valor: R$ 2.698,68 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:67C2C222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0008/2014

Contrato nº 008/2014 Empresa: Lourival Belarmino Soares Valor: R$ 3.370,80 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:747F58C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0009/2014

Contrato nº 009/2014 Empresa: Pedro Francisco Fernandes Valor: R$ 3.816,00 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:84C051E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0010/2014

Contrato nº 010/2014 Empresa: Vanda Gouvea de Andrade Valor: R$ 9.540,00 Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2014 Processo: 0013/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:305F3B65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0011/2014

Contrato nº 011/2014 Empresa: Karina Tatiana Gonçalves Machado Valor: R$ 25.490,00 Vigência: 22/01/2014 a 22/07/2014 Processo: 0588/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:65864B31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0012/2014

Contrato nº 012/2014 Empresa: Jorge Maia Ferreira Valor: R$ 12.204,00 Vigência: 24/01/2014 a 24/07/2014 Processo: 0021/2014.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6B3EA889

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 006/2014. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículos. Contratada: Contrato nº 004/2014 – RECREIO BH VEÍCULOS S/A, R$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 24/01/2014 a 24/03/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
24/01/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FBE947D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROC031/2014 DISP016/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 031/2014
Dispensa nº. 016/2014

OBJETO: Contratação de empresa para internação compulsória de dependentes químicos conforme ordem judicial, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente: CLINICA TERAPEUTICA SAN PIETTRO LTDA
CNPJ: 13.269.916/0001-93

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 24 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Barroso, 24 de janeiro de 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:813780F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a republicação do aviso de

licitação objeto prestação de serviços de manutenção de poços artesianos - Processo nº 005/2014 – Pregão Presencial nº 003/2014, dado que constou a publicação somente no Diário da AMM e Quadro de Aviso da Prefeitura. Abertura da sessão: 11/02/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0D5D48A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a republicação do aviso de licitação, objeto de aquisição de gás liquefeito GLP. Processo nº 006/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014, dado que constou a publicação somente no Diário da AMM e Quadro de Aviso da Prefeitura. Abertura da sessão: 11/02/2014 as 15h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:A2FE1C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 002-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 002/2014, Pregão presencial nº 001/2014 – Registro de preços nº 001/2014, que tem como objeto aquisição de Combustíveis, houve por bem deliberar às licitantes: **POSTO C KISSABE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.534.801/0001-90, com sede na Rua Capitão Agostinho nº 21, centro, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo valor de **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos),** por litro de oléo diesel comum, **AUTO POSTO ITAJURU LTDA-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.964.709/0001-96, com sede na Rua Antônio Honorio de Oliveira, nº 135, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo o valor de **R$ 3,14** (três reais e quatorze centavos), por litro de gasolina comum, **Posto de Combustíveis e Lubrificantes Nossa Senhora da Conceição LTDA**, inscrito no CNPJ nº 86.423.787/0001-10, com sede a Rua/Av. Policarpo Miranda s/n – Boa Vista – Senador Firmino - MG , Cep: 36.540-000, propondo o valor de **R$2,69** (dois reais e sessenta e nove centavos) por litro de Óleo Diesel B-S10.

Brás Pires 27 de janeiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F613145F

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 003-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 003/2014, Pregão Presencial º 002/2014, que tem como objeto serviço de transporte escolar com capacidade de 14 (quatorze) assentos adultos, licitante: **José Raimundo Gonçalo - MEI**, CNPJ nº 17.419.828/0001-81, perfazendo um total de **R$ 54.400,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Brás Pires/MG, 27 de janeiro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A9C5E1E4

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº OO4-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 004/2014, Pregão Presencial nº 003/2014, Registro de Preços nº 002/2014, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de Borracharia e Solda nos veículos da Frota Municipal, houve por bem deliberar aos licitantes: **Natalia Cristina da Silva Moreira - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.875/0001-00, com sede á Rua Antônio Honório de Oliveira nº 209, Centro, cidade de Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, **R$ 12.160,00** (doze mil cento e sessenta reais) **Altamiro da Silva Dias – MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.809.890/0001-80, com sede a Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 172 – Galpão – centro – Brás Pires – MG, Cep: 36.542-000 **R$ 17.480,00** (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

Brás Pires/MG, 27 de janeiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D35CF759

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº001/2014 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 001/2014, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: P1 – I

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
009	ROSILENE DIAS CHAVES	1º
013	ORDALHA SUELI TEIXEIRA	2º
006	MARIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	3º
029	AMANDA ANASTÁCIO BESSA	4º
016	MARIA IRECE DA SILVA SANTOS	5º
001	ZILDA MARIA DE LIMA	6º
015	CARMEM LÚCIA AGUIAR SOARES	7º
020	STEFANNE OLIVEIRA GLÓRIA	8º
014	TELMA MARA DE ANDRADE	9º
018	DANIELA PACHECO LIMA	10º
017	RAIMUNDA ARLET DE BRITO VARGAS	11º
026	CIDÁLIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	12º
012	GILVÂNIA MOREIRA SOARES	13º
031	CILENE APARECIDA SEABRA GARCIAS	14º
036	MARISTELA CAETANO COUTO DE JESUS	15º
024	MARILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE JESUS	16º
027	MARIA JOSÉ APARECIDA ANDRADE	17º
010	ADRIANA BATISTA TEIXEIRA	18º
011	ELIZABETH GERALDA AGUIAR SOARES VIANA	19º
008	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	20º
004	ALOANY DE SOUZA CALDEIRA	21º
019	MÍLCIA APARECIDA DE AZEVEDO	22º
020	LUANA CÁROLEM SILVA BENTO	23º

CARGO: P2 – I (MATEMÁTICA)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
030	ANTONIEL MARQUES TORRES	1º
022	JAQUELINE ANDRADE MAGALHÃES	2º
035	LUCÍLIA MOREIRA DE ANDRADE FERREIRA	3º

CARGO: P2 – I (GEOGRAFIA – CADASTRO DE RESERVA)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
033	LILANY APARECIDA DE JESUS	1º

CARGO: P2 – 1 (INGLÊS)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
028	MARIA VIRGÍNIA REIS	1º

CARGO: P2 – 1 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
034	LORRAINE ASSIS BRANDÃO PINHO(Desclassificado)*	-
038	TIAGO FELIPE DA SILVA(Desclassificado)*	-

*Por não atendimento ao ítem 8, subitem 8.3 do Edital nº 01/2014.

Braúnas, 27 de janeiro de 2014.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:E556DC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 004/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado, por item, do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 004/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013** cujo objeto é **prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Cabeceira Grande**, conforme a seguinte discriminação, deixando-se de homologar os itens 2 (Linha 2) e 10 (Linha 10), uma vez que foram anulados os procedimentos de análise e julgamento dos mesmos, em despacho previamente fundamentado e os itens 02, 07, 09, 11, 12, 13 devido a empresa **HOLZ NOGUERA TRANSPORTES ESCOLARES** – CNPJ: **09.641.344/0001-54** não ter apresentado os veículos e a vistoria para inicio da execução da prestação de serviços, tendo o mesmo sido desclassificado, com base no inciso XIII, item 1 estipulado no Edital.

Homologo os itens aos respectivos licitantes:

ITEM 01 - **EDSON ALVES PIMENTA05373277622 – CPF: 17.530.266/0001-49 –** vencedor da **linha 05** no valor de **R$ 3,70** (três reais e setenta centavos) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 77.004, 40** (setenta e sete mil quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 04 - **GILMAR PEREIRA LOBO – CPF: 833.193.791-00 –** vencedor da **linha 04** no valor de **R$ 2,30** (dois reais e trinta centavos) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 38.069,60** (trinta e oito mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).

MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-53 – vencedor da ITEM 01 - **Linha 01** no valor de **R$ 2,10** (dois reais e dez centavos) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 33.742,80** (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

ITEM 08 - **Linha 08**, no valor de **R$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 75.504,00** (setenta e cinco mil reais quinhentos e quatro reais).

ITEM 06 - **MIGUEL APARICIO FRANCISCO – CPF: 473.065.991-00 –** vencedor da **linha 06** no valor de **R$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 55.055,00** (cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

ITEM 03 - **VALMIRIA PEREIRA DA SILVA – CPF: 037.881.956-90 –** vencedor da **linha 03** no valor de **R$ 4,00** (quatro reais) por quilômetro, perfazendo o total estimativo anual de **R$ 38.720,00** (trinta e oito mil setecentos e vinte centavos).

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal da Educação para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 27 de março de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:61308651

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:EDSON ALVES PIMENTA – CNPJ: 17.530.266/0001-49
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2750BF19

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:GILMAR PEREIRA LOBO – CPF: 833.193.791-00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CC598EDA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-53
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A553F510

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-53
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FE0B6164

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADO:MIGUEL APARICIO FRANCISCO – CPF: 473.065.991-00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CCB6538F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:VALMIRIA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal da Educação
Vigência: 1º/04/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura do contrato: 1º de abril de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:79F7A554

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 002/14 – Pregão Presencial n.º 002/14*** *para a contratação de empresa para serviços de recarga de gás de cozinha (liquefeito) para as escolas e secretarias municipais.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***JOSE DOMINGOS & CIA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Janeiro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09hs (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C18D3F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 200/13 – Pregão Presencial n.º 055/13*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2014.* Após realizadas as fases de lances e diante da habilitação das empresas, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens do Processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02, 23, 28, 41, 49, 53, 59*** e ***61*** para a empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA;*** *os* ***ITENS 03, 06, 15, 42*** e ***47*** para a empresa ***JOSÉ C DA COSTA – ME;*** *os* ***ITENS 04, 08, 14, 21, 26, 33, 36, 38, 40, 44*** e ***45*** para a empresa ***AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA;*** *os* ***ITENS 05, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 34, 43, 50, 55, 57, 64*** e ***65*** para a empresa ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP;*** *os* ***ITENS 07, 11, 12, 18, 31, 35, 46, 48, 52, 54, 56, 58, 62*** e ***63*** para a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP;*** e o ***ITEM 60*** para a empresa ***FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2014

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CC332EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 001/14 – Pregão Presencial n.° 001/14 através do *Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONGÊNERES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA. EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, no valor de R$ 616.282,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais); e ***AUTO POSTO ITAIM LTDA EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 03.138.495/0001-08, no valor de R$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 629.082,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Oitenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DD24A08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 002/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LABMATOS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de analises microbiológica para controle de qualidade da água utilizada para consumo humano no Município para o exercício de 2014.
Processo de Compra Direta n.º 009/14.
Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.305.1004.2.084.339039-176.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2B782E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 003/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ROGERIO APARECIDO GONCALVES – ME.*
Objeto: Contratação de empresa para adequação, migração e manutenção do site oficial da prefeitura em atendimento a Lei de Informação.
Processo de Compra Direta n.º 011/14.
Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 5.420,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: *02.01.04.122.0401.2.016.339039-7.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E5BEE36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 001/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Leilão n.º 001/14. Tipo:*** maior lance por lote. ***Objeto:*** Alienação de bens móveis. O Leilão será realizado no pátio da Prefeitura Municipal localizado na Rua José Adolfo da Silveira, n.º 107, bairro Rosário em Cachoeira de Minas, no dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C69F1BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 155, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:
Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público por força do art. 37, IX da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Grais poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, em regime especial de natureza jurídico administrativa, nas condições e prazos previstos na Presente Resolução.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - substituição de servidor efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo ou classista;
II - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;
III - para suprir vacância por aposentadoria de servidor;
IV - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;
V- carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo;
VI - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços.
Art. 3º O ato administrativo da contratação deverá indicar a data de término do contrato, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano.

§ 1º É admitida a prorrogação dos contratos desde que o prazo total não exceda dois anos;
§ 2ºO contrato poderá ser rescindido a pedido do servidor contratado ou por conveniência da administração, inexistindo direitos indenizatórios pela rescisão do contrato de trabalho.
Art. 4º O contratado tem direito ao salário inicial do respectivo cargo que ocorrer a substituição, ou em qualquer cargo provido e não provido, das hipóteses previstas nesta Lei.
Parágrafo único. Fica garantido, ainda, aos servidores temporários o direito ao recebimento do décimo terceiro salário com base na

remuneração integral, bem como o gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal, além do disposto no art. 39, §3º da Constituição Federal, no que for aplicável, aplicando nos casos omissos a Lei Complementar nº 01/92.
Art. 5º As contratações de que tratam esta resolução serão realizadas após processo seletivo simplificado, com regulamento previsto em edital sujeito a ampla divulgação prévia de seu extrato resumido, inclusive no órgão oficial de imprensa do Município.
Art. 6º O processo seletivo simplificado será conduzido por Comissão Especial nomeada através de portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 7º Prescindirá de processo seletivo a admissão por tempo determinado quando restar frustrada a seleção realizada anteriormente, por ausência de interessados ou aprovados, devendo ser realizado novo processo seletivo no prazo máximo de um ano depois da última seleção.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 23 de janeiro de 2014.

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:8F48EDDD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 156, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Resolução nº. 154, de 03 de setembro de 2012, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE CACHOEIRA DOURADA PARA A LEGISLATURA DE 2013/2016".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada aprovou e eu, nos termos do art. 159, Parágrafo único, de seu Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº. 154, de 03 de setembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O valor do subsídio poderá ser atualizado monetariamente a cada ano com base na variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou, em caso de sua extinção, de outro indexador oficial que vier a substituí-lo, respeitando-se, em qualquer caso, o limite de 20% do valor dos subsídios pagos aos Deputados Estaduais, nos termos do art. 29, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal."
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 23 de janeiro de 2014.

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:BBA1DF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 157, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada aprovou e eu, nos termos do art. 159, Parágrafo único, de seu Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014 os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.
Parágrafo único. Após a aplicação da revisão de que trata o *caput*, o vencimento mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal será de R$ 741,26 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 23 de janeiro de 2014.

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:16DB536A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 673, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei nº 1.077, de 03 de outubro de 2012, que "Fixa, nos termos do art. 29, V da Constituição Federal, o subsidio do Prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais do Município de Cachoeira Dourada-MG, para vigorar a partir de 2013 a 2016, na forma que especifica", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº. 1.077, de 03 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
Parágrafo único. O índice usado para revisão geral anual será o IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha a substituí-lo."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 23 de janeiro de 2014.

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:1A0F33C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 674, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2014 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Cachoeira Dourada – MG, de que trata a Lei nº 1.077, de 03 de outubro de 2012, ficam revistos em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais subsídios, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 23 de janeiro de 2014.

VALDO CÉSAR FERREIRA RAMOS – PSDB
Presidente

SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB
1º Secretário

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:0FB8323C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 007/014 - DISPENSA 001/014

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 24, V da Lei Federal 8666/93. Processo 007/014 – Dispensa 001/014. Objeto: Aquisição de gasolina comum, que será destinado ao abastecimento dos veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes e para os veículos que servem a Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos. Empresa Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda – CNPJ 01.595.949/0001-44. Valor contratado: Valor total de R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)/ 12 mil litros de gasolina comum.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:8C0B4851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Anderson Freitas Firme. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HKG 1994, Ano/Modelo 2012, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:EC9A2485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: André Fernandes Chaves. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HBN 1774, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:50B46DC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Antônio Eustáquio. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OLZ 9238, Ano/Modelo 2012, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:D4798BD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 007/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Antônio Mangelio Honorato. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OPO 3858, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:247D09DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 008/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Darci Regino Rezende. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HJI 9749, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:A5206644

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 009/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Domingos Sávio de Freitas Pereira. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OMH 2063, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:C3185D8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 010/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Erson Custódio Jorge. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OWL 1471, Ano/Modelo 2014, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:9A054F5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 011/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Eustáquio Divino Nepomuceno. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OPK 9165, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:7F5019F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 012/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Giovanni Rosselis Pereira. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OQL 9357, Ano/Modelo 2014, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:21006FE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 013/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: José do Rosário Rodrigues. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HBN 1751, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:72BC70D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 014/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: José Ezequiel Guerra. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HGF 8754, Ano/Modelo 2012, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**:

Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:0869F143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 015/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: José Maria Cota. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OPL 4058, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:2D726C91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 016/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: José Maria da Silva. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HBN 1795, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:480CA9EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 017/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Lindon Jonson Benício Chaves. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OMF 5714, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:C1AAD3E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 018/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Luciano Nazareth. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HBN 1769, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:21A73791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 019/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Marcilaine da Conceição Bitencourt. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HGP 5530, Ano/Modelo 2012, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:87AFB788

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 020/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Melquiades Julião Viera. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OMF 3386, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:28A00EF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 021/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Nei Alves Rodrigues. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HNT 9834, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito

sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:DA847448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 022/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Nelson dos Santos Alves. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OMF 3435, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:201F0C43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 023/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Paulo Expedito de Rezende. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OQR-9901, Ano/Modelo 2014, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:4FD22E0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 024/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Rander Ferreira Silva. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HNO 6422, Ano/Modelo 2012, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:F42031F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 025/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Reginaldo Quinelato. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HFI 2117, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:1B0DD453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 026/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Renes Antônio Morais dos Santos. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OQP 9756, Ano/Modelo 2014, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:1A12965C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 027/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Ronaldo Ubaldo Amaro. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OMG 3297, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:AEBD8D08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 028/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Rosângela Ferreira Guimarães. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa HBN 1775, Ano/Modelo 2011, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas,

urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:55AA25C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 029/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Valdênia Ferreira Pereira. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2013, Processo: nº 384/2013 do Edital de Credenciamento nº 003/2013. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículo de aluguel, Placa OPC 9936, Ano/Modelo 2013, com motorista habilitado, capacidade mínima de 4 (quatro) passageiros, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no Distrito sede ou não. **Valor estimativo**: R$64.963,36. **Fundamento Legal**: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.714/12 **Vigência**: 21/01/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:6E691EB8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento 01/2014, para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MEDICO PEDIATRA

Inscrições: 15/01/2014 à 31/01/2014
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:AA0B5C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Janeiro do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 007/2014 - Pregão Presencial Nº 003/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: MARIO ROCHA SOARES ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.258.348/0001-34 e I.E. 161.117.964.00-27, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA SOARES** (Proprietário) inscrito do CPF: 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP.:
Consideram-se registrados os preços a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Marca	Preço Unt	Preço Total
05	17.000	LITRO	Gasolina Comum (Dis. de São Seb. da Boa Vista).	FIC	R$ 3,25	R$ 55.250,00
06	25.000	LITRO	Óleo Diesel Comum (Dis. de São Seb. da Boa Vista).	FIC	R$ 2,62	R$ 65.500,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 120.750,00**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.
1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
440 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
441 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
442 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
528 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.2601.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
810 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
811 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
829 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
830 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada

fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 003/2014**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.
1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr **Mario Rocha Soares**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Chapada do Norte/MG, aos 24 dias de Janeiro de 2014

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E7ABCED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Janeiro do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 007/2014 - Pregão Presencial Nº 003/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP, inscrito no CPNJ sob nº 03.059.225/0001-01 e I.E. 161.022.357.00-32, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, neste ato representada pelo Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 070.005.846-02 e C.I. MG 11.562.310 SSP/MG.

Consideram-se registrados os preços a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Marca	Preço Unt	Preço Total
01	50.000	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 3,22	R$ 161.000,00
02	80.000	LITRO	Óleo Diesel Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 2,63	R$ 210.400,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 371.400,00**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.
1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
440 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
441 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
442 – 02.07.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
528 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.2601.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
810 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
811 – 02.11.04.10.304.1002.2097 – 3390300 – Material de Consumo
829 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
830 – 02.11.04.10.305.1003.2098 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº

8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 003/2014**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.
1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr. ....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Chapada do Norte/MG, aos 24 dias de Janeiro de 2014

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES
Auto Posto Santa Cruz Ltda Epp
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2)_____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:0723A3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°013/2014**, do tipo menor preço por unitário, destinado a ao registro de preços para aquisições futuras de combustíveis, realização do certame dia **10/02/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:70F1A9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 008/2014 PREGÃO 004/2014

- OBJETO: "Registro de preço para futuras aquisições de material de pintura para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal", pelo período de 12 meses**.**

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 17/02/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:168617C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2013

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **28 de fevereiro de 2014**, estará credenciando **Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços em saúde para realização de exames clínicos de imagem para diagnóstico de precisão em pacientes usuários do SUS no município** com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail www.licitação@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 27 de janeiro de 2014.

DIVANETE BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9B752F5A

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL - 063/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **EDITORA ARTE ATUAL LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de serviços de publicação dos atos da Administração pública de Conquista em jornal de abrangência local e/ou regional, de acordo com a necessidade determinada pela contratante.

PRAZO: Fica aditada a cláusula sexta do contrato originário, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, ou seja até 31 de dezembro de 2014, conforme previsão legal constante da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL: 063/2013 PROCESSO Nº 274/2013

Conquista, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:93BE4BEB

PROCURADORIA JURÍDICA
CARTA CONVITE- 067-2010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **EDITORA ARTE ATUAL LTDA.**

OBJETO: Elaboração de **matérias jornalísticas e fotográficas dos eventos institucionais pertinentes à Administração Municipal e manutenção diária do site da Prefeitura Municipal de Conquista, na internet, no endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br**, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PRAZO: Fica aditada a cláusula sexta do contrato originário, prorrogando a vigência do mesmo por mais 08 (oito) meses, ou seja até 31 de agosto de 2014, conforme previsão legal constante da Lei 8.666/93

CARTA CONVITE: 067/2010 PROCESSO Nº 095/2010

Conquista, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1CA18A1F

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 004/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedor: PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de acompanhamento de várias Ações Civis públicas por ato de Improbidade Administrativa elencadas no pedido da Procuradoria.

PRAZO: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, prorrogando a vigência do contrato por mais doze meses, ou seja até 31/12/2014

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 004/2013 Processo 087/2013.

Conquista 18 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:EB2F037B

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 002/2013 - AIRTON GONÇALVES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AIRTON GONÇALVES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

Prazo: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2014, conforme previsão constante da Lei 8.666/93

Inexigibilidade: Nº 002/2013 - Processo 039/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:ABC827C7

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: BISINOTO E BISINOTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO: Fica aditada a cláusula primeira do contrato originário, para acrescentar ao valor originário total do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), ‘ou seja, R$ 16.794,60 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme previsão 8.666/93.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

Conquista 30 de dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1066A570

PROCURADORIA JURÍDICA
CARTA CONVITE 021/2009

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **MHM INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de 10 (dez) equipamentos de fotocópia, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos e a Secretaria Municipal de Ação Social.

PRAZO: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, onde este contrato vigorará até 30 de abril de 2014, conforme art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93

CARTA CONVITE: 021/2009 PROCESSO Nº 042/2009

Conquista, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:FAF7CF85

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 016/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedor: PRISCILA VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Prestação de serviços especializados ao Município de Conquista/MG, em questões complexas, relevantes, singulares e incomuns para o Município nas áreas de Direito Administrativo e Direito Municipal.
VALOR: R$ 54.000,00**(cinqüenta e quatro mil reais).**
PRAZO: 31 de Dezembro de 2014.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2013 Processo 382/2013.

Conquista 21 de janeiro de 2014.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:71662273

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA 015/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Locador: ANTÔNIO ALBERTO FILIACI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOMINGOS VILELA, 121 PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

PRAZO: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, do dia 01 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014, conforme previsão constante da Lei nº.8.666/93.

DISPENSA: 015/2013 Processo 123/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:53E3ABB1

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 002/2013 - VILMAR BOLIVAR PINTO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: VILMAR BOLIVAR PINTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

Prazo: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2014, conforme previsão constante da Lei 8.666/93

Inexigibilidade: Nº 002/2013 - Processo 039/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A5AEF771

PROCURADORIA JURÍDICA
CHAMADA PÚBLICA 002/2013 - JONH CARLOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedor: JOHN CARLOS GONÇALVES.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica.
VALOR: R$ 19.989,75**(dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**
PRAZO: 31 de Dezembro de 2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013.

Conquista 20 de Janeiro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:59EAED39

PROCURADORIA JURÍDICA
CHAMADA PÚBLICA 002/2013 - FRANCISCO VICENTE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedor: FRANCISCO VICENTE DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica.
VALOR: R$ 19.996,75**(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**
PRAZO: 31 de Dezembro de 2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013.

Conquista 20 de Janeiro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1E3D8AF6

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM (01) ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1995, EM FORMA DE Km RODADO COM ESTIMATIVA DE 46.000 km SENDO 6.000 km PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 15.000 km PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e 25.000 km PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL.

QUILOMETRAGEM: Fica aditada a cláusula primeira do contrato originário, aumentando a quilometragem estimada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa Civil em 3.750 km (três mil setecentos e cinqüenta quilômetros).

PRAZO: Fica aditada a cláusula sétima do contrtato originário, prorrogando a vigência do contrato inicial ate 26 de fevereiro de 20141.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 032/2013 Processo 159/2013.

Conquista 30 de DEZEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:110AE416

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 001/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de exames de radiológicos, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Fica aditada o item 2.1 da cláusula segunda do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja do dia 03 de janeiro 2014 a 02 de janeiro de 2015, conforme previsão constante da Lei 8.666/93

Inexigibilidade: Nº 001/2013 - Processo 040/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1FFA912A

PROCURADORIA JURÍDICA
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: MARISLENE BISINOTO MAHLER

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Fica aditada a cláusula sexta do contrato originário, prorrogando a vigência deste contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, do dia 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93**.**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 010/2013 Processo 291/2013.

Conquista, 30 de DEZEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:7F4A3862

PROCURADORIA JURÍDICA
INEXIGIBILIDADE 002/2013 - PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

Prazo: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, prorrogando-se a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2014, conforme previsão constante da Lei 8.666/93

Inexigibilidade: Nº 002/2013 - Processo 039/2013.

Conquista 30 de Dezembro de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E7D8F260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
24/01/14	S. Bucal	1686	624.003-0	R$ 4.460,00
24/01/14	PSF	1686	624.003-0	R$ 14.260,00
24/01/14	PACS	1686	624.003-0	R$ 14.250,00

Conquista – MG, 27 de Janeiro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:6D27C715

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 07/02/2014; Pregão Presencial n.º 004/2014, Processo Licitatório 005/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Material de Limpeza e Utensílios de Cozinha, para atender as Secretarias do Município, do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone 3291.11-77-

Coroaci MG, 24 de janeiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B118BB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 06(seis) de fevereiro de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de Material de Limpeza. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:008C1805

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **15h00min (quinze horas) do dia 06(seis) de fevereiro 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de Material Esportivo para o programa do governo federal 2º Tempo. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:28020AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
PROCESSO Nº 017/2014
TIPO MENOR POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 06(seis) de fevereiro de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e Lei 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°09/2014**, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à aquisição de carnes e ovos para merenda escolar .

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00min ou email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F91032E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: Cont. prest. serv. de transp. escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) e 24 (vinte e quatro) passageiros, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, para o exercício de 2014. - Tendo em vista solicitação de esclarecimentos apresentada, constante dos autos do processo, passam a ser realizadas as alterações, conforme abaixo: - O Anexo I do Edital fica acrescido dos seguintes dizeres: VEÍCULO RODOVIÁRIO MINIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS E NO MAXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO: - ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 30; - VEÍCULO RODOVIÁRIO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS E NO MAXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO: ITENS 16, 17, 23 e 29. Nestes termos, fica designado o dia 10/2/2014, às 9 horas, para a realização da sessão pública do pregão.

Curvelo, 24/1/14.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:11ED4CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

Fica retificada a publicação constante da página 14 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano V, nº 1168, datado de 27 de janeiro de

2014, onde se lê "valor total de R$ 5.566,00", leia-se "valor total de R$ 5.564,72".

Curvelo, 27/1/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B911D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 021/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2014. Objeto: aquisição de diversos materiais de limpeza para utilização durante o período do Carnaval 2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 29/01/2014.

Diamantina, 27 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B525DD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 008/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2014. Objeto: aquisição de medicamentos para a farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer. A Prefeitura Municipal de Diamantina informa aos interessados que foram promovidas modificações no Anexo I do Edital acima mencionado. Em decorrência da modificação promovida a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação passa a ser: 07/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 29/01/2014.

Diamantina, 27 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A9B20825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2014. Objeto: aquisição de material promocional e brindes para distribuição na campanha do Programa DST-AIDS da Secretaria Municipal de Saúde no período do Carnaval 2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/02/2014, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 29/01/2014.

Diamantina, 27 de janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3DD9CACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 007/2014- INSTITUI PREÇOS PÚBLICOS

Institui os Preços Públicos, fixa os seus valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – As receitas municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

I - Expediente
II - Serviços Diversos
III - Cemitério

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do "caput" deste artigo.

Art. 2º – Os Preços Públicos cobrados pelo Município são os constantes da tabela anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 17 de janeiro de 2014.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

TABELA

TARIFAS PREVISTAS NO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 007/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE	
ATESTADOS / DECLARAÇÕES /CERTIDÕES	
Negativa de Tributos	R$ 15,00
Quaisquer outros, por lauda	R$ 5,00
Segunda Via	R$ 5,00
Emissão de Documento de Arrecadação	R$ 5,00
II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Pela Numeração, além da Placa	R$ 25,00
Pela renumeração, alem da Placa	R$ 25,00
DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	
Alinhamento, por metro linear	R$ 50,00
Nivelamento, por metro linear	R$ 50,00
DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS	
De bens e mercadorias, por dia ou fração	R$ 10,00
De animais, por cabeça, por dia ou fração	R$ 20,00
ALUGUEL DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
BOX,BANCAS, ETC – POR MÊS OU FRAÇÃO POR M²	R$ 30,00
REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, COMPREENDENDO ENTULHO, DTRITOS INDUSTRIAIS, GALHOS DE ÁRVORES ETC., E AINDA A REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR QUANDO REALIZADO EM HORÁRIO ESPECIAL. POR M³	R$ 20,00
HORA DE TRATOR	R$ 30,00
CADASTRO	R$ 8,00
HABITE-SE	R$ 50,00
APROVAÇÃO DE PROJETOS	
Construção	R$ 100,00
Reconstrução /Edificação com 60 m²	R$ 30,00
Reconstrução /Edificação acima de 60 m² até 100m²	R$ 50,00
Reconstrução /Edificação acima de 100m²	R$ 75,00
ARRUAMENTO E LOTEAMENTO	
Arruamento p/ metro linear de rua	R$ 1,00
Loteamento p/ lote	R$ 10,00
TARIFAS DE CEMITÉRIO	

Inumação	R$ 50,00
Perpetuidade	R$ 500,00
Exumação	R$ 100,00

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:E209A9BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014. CONTRATADA: CORREIA VALÉRIO EVENTOS E BUFFET LTDA.

Objeto: fornecimento de lanche diário. Prazo: até 31/12/2014. Valor: A Câmara Municipal de Divinópolis pagará à Contratada, mensalmente, a importância de R$7.800,40 (sete mil e oitocentos reais, e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.0052.2002 – 3.3.90.30.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:36550ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Adição Distribuição Express Ltda.
CNPJ: 04.149.637/0010-96
Endereço: Rua Goiás, 1515, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.:052

Divinópolis, 20 de janeiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F231E3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 001/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Cessão de licença de uso, implantação, treinamento, customizações, atualizações, manutenção e suporte mensal de sistemas informatizados, conforme Termo de Referência. – Data abertura dos envelopes: 11/02/14 **às 09:00** horas na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EE2843E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 003/2014, PL: 009/2014, ref. aquisição de 01 aparelho BIPAP "Respironics" – modelo: Sincrony 2 com AVAPS + acessórios, em caráter de urgência, para atender ao paciente do SUS Lourival Ilídio Severino (MJ: 0223.13.028321-9) , no valor total de R$ 16.667,62 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) Dotação:02.13.01.10.302.0011.2884.4.4.90.52.00.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DF115A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE LIBERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINTRAM

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais - SINTRAM está em processo final de preparação da prestação de contas do ano base de 2013;

CONSIDERANDO que o processo de análise das contas deve ser apreciado por parte dos membros do Conselho Fiscal para elaboração de parecer;

CONSIDERANDO solicitação feita pelo SINTRAM através do ofício nº. 009, datado de 23/01/2014.

RESOLVE:

Ficam autorizados os servidores discriminados abaixo a se ausentarem em seus horários de expediente de trabalho, no período de 11/02/2014 a 14/02/2014, no horário de 13:00 às 17:00 horas para apreciação da documentação de prestação de contas junto ao SINTRAM.

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
9701437-0	ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES	Secretaria Municipal de Saúde
0202407-4	INEZ ADEMILDE DALDEGAN	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação
0203092-9	JULIANO VILELA	Secretaria Municipal de Governo
0202682-4	MARLENE MARIA TAVARES	Secretaria Municipal de Educação
9703393-6	MARIA APARECIDA DE SOUSA	Secretaria Municipal de Saúde
9801485-6	RÔMULO REZENDE DE MIRANDA	Secretaria Municipal de Saúde
0203625-0	VILSON DE FREITAS	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Janeiro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4AC0DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 010/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$809.104,74

(OITOCENTOS E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$809.104,74 (oitocentos e nove mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.122.0002.2450 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 - F. 0535 – Fonte – 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$120.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0546 – Fonte 122 - Indenizações e Restituições...R$240.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00 - F. 0605 – Fonte 122 - Indenizações e Restituições....R$4.000,00

02.07.01.12.361.0009.1452 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0611 – Fonte – 147 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$5.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - Manutenção das Atividades Educação Infantil
3.3.90.93.00 - F. 0627 – Fonte – 122 - Indenizações e Restituições.....R$4.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 - F. 0993 – Fonte – 155 - Indenizações e Restituições... R$200,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - Construção e Reforma das Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 1044 – Fonte – 192 - Obras e Instalações....R$435.904,74

Total..... R$809.104,74

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.122.0002.2450 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 - F. 0535 – Fonte – 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$120.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0546 – Fonte – 101 - Indenizações e Restituições.....R$240.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00 - F. 0605 – Fonte – 101 - Indenizações e Restituições.....R$4.000,00

02.07.01.12.361.0009.1452 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0611 – Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R$5.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - Manutenção das Atividades Educação Infantil
3.3.90.93.00 - F. 0627 – Fonte – 101 - Indenizações e Restituições....R$4.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 - F. 0993 – Fonte – 100 - Indenizações e Restituições.....R$200,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - Construção e Reforma das Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 1044 – Fonte – 123 - Obras e Instalações..... R$435.904,74

Total..... R$809.104,74

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DE18A74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 054/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Ana Flávia de Freitas Pereira Campos** – Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:096D4BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 044/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Mariela Chula Seabra Santiago** – Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4E18F066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 047/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Helena Cristina Almeida Martinho** – Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A3433062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 012/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Antônio Sávio Macedo** – Cargo: **Enfermeiro** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de 70% de gratificação e 20% de insalubridade, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:32C17504

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 035/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Edvanda Freitas da Silva** – Cargo: **Médica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FCBB9581

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Giovanni Caldeira Higino** – Cargo: **Médico Ortopedista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 01/03/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0506BA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 853/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Rodolfo Monteiro Barbosa** – Cargo: **Médico Clínico Geral** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 03/06/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B0BB92CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 849/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Jorge Geraldo Tarabal Abdala** – Cargo: **Médico** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 03/06/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2B7562A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 856/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Marco Aurélio Lobão Mendes** – Cargo: **Médico Cirurgião Geral** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 20/05/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6A5B1C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 464/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Lívia Ferreira Almeida** – Cargo: **Médica Pediatra** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 25/03/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0613B4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 027/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Diran Rodrigues de Souza -** Cargo: **Médico** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A06B9A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 010/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Sérgio Ricardo Guerra Duarte -** Cargo: **Médico Clínico Geral** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:98586688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 880/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Sandra Maria Maia -** Cargo: **Médica Pediatra** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 16/10/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6A996FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 877/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Murilo Ranulfo Tavares Junior -** Cargo: **Médico Cirurgião** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 13/07/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:985C794A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 809/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Elizete Geralda de Oliveira** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2013 à 13/05/2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E6AA016E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1168/14 – 27/01/14

Onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/13 ao contrato 15/12 do PL. 148/12. Contratado (a): CLL – Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP. Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, conforme art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93 **leia-se ... SEMED – Extrato do TA 02/13 ao contrato 15/12 do PL. 158/12. Contratado (a): CLL – Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP**.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:80F01850

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1168/14 – 27/01/14

Onde se lê ... **SEMED – Extrato do convênio 09/14. Conveniado (a): Caixa Escolar Sidney José Cristovam.** Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 14.412,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00, leia-se... **SEMED – Extrato do convênio 09/14. Conveniado (a): Caixa Escolar José Cristovam**.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F898E771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 114/13. CONTRATADO (A): M.F. EVENTOS LTDA.

Objeto inclusão da Dot. Orç. 02.18.01.361.0403.2057.3.3.90.39.00 ficha 1599 (Secretaria Municipal de Educação) conforme cláusula sexta, item 6.1 do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C3EBDB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 114/13. CONTRATADO (A): M.F. EVENTOS LTDA.

Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, conforme art. 57, §1º inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BD9A9919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 17/10 DO PL. 310/10.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Lúcia Maria da Silva. Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D34ED368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFOMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	GH	Deve ser enquadrado (a) no nível	Retroagindo os efeitos a:
Liliane Rios Guimarães	Agente de Administração	9902267-2	11	03	01/07/2013
Marcia Cristina Valerio	PAEIAIEF	0202110-5	18	18	01/07/2013
Vanderci Rodrigues Vieira	Operador de Máquinas	0202666-2	13	33	01/01/2014
Daniel Augusto Dos Santos	Auxiliar de Serviços I	99023510	09	03	01/01/2014
Luciana Maria De Araujo	PAEIAIEF	1400200-3	18	18	01/01/2014

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B558269D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.338 CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA DENISE FERREIRA FLORA, NOS CARGOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede a servidora **Denise Ferreira Flora** a estabilização remuneratória proporcional, ao percentual de 65,00%(sessenta e cinco inteiros por cento) no própria da função de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos e 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) própria da função de Diretor de Escola II conforme incisos I,II e III do art. 4º da Lei Complementar nº 163/2011 c/c art.4º e 5º do Decreto nº 10.648/2012

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao proporcional do percentual de 65,00%(sessenta e cinco inteiros por cento) no própria da função de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos e 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) própria da função de Diretor de Escola II.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2013.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora Geral Adjunta

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:34C69EDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 793435/13/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO. CONVÊNIO 124/13/MUNICIPAL. CONVENIADO (A): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO.**

Objeto conjugação de esforços dos partícipes. Apoio ao projeto de aquisição de insumos para correção de solos. Do valor R$ 104.500,00 sendo: R$ 100.000,00/Ministério e R$ 4.500,00/Município. Prazo 30/12/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FA76C7CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 18/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOSÉ CARLOS PEREIRA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 38.904,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:44D45C08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 19/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PROFª HERMÍNIA CORGOZINHO.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 25.647,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5D2FF5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 20/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 13.023,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00. **Ass. 02/01/14**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EF24BC84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 21/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 24.093,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:24DDFDFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 22/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR MARIA LÚCIA GREGÓRIO.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 9.315,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:16E14B6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 23/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 21.288,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0921A093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 24/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 16.002,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F3481144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 25/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 18.237,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EA8FA4F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 26/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 6.435,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E2AF08A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 27/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.**

Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 25.662,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2BD3DCA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 20/13 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS P/ REGISTRO DE PREÇOS 94/2012B. CONTRATADO (A): CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto construção de escolas do Programa Proinfância, obedecendo ás tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B. Metologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor R$ 1.559.874,34. Prazo 04/12/14. Dot. Orç.02.18.01.13.365.0402.1022.4.4.90.51.00 ficha 122.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CD0A4FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
17/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	39.090,53
20/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	234.013,50
21/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	580.588,62
22/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	59.281,24
23/01	FUNDEB	4341-9	8995-8	46.176,30
22/01	FIA	4341-9	28281-2	339,00
21/01	ICMS	4341-9	15344-3	916.190,25
20/01	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	257,60
20/01	ITR	4341-9	5978-1	33,01
23/01	LIBERDAD ASSISTIDA	4341-9	19466-2	17,47
20/01	IPM	4341-9	15318-4	37.949,29
20/01	FPM	4341-9	73090-4	960.863,33
20/01	BOLSA FAMÍLIA	0372-7	36574-2	100,29
10/01	UAS - PROVISÃO HABIT	0113-9	647019-3	213.369,27

Divinópolis, 24 de Janeiro de 2014

VANDERLEI DA SILVA

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8801AACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 002/2014 - FUNDOPREI

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 002/2014

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder a Sra. **HONORINA ÁLVARES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 794.611.666-72, viúva do ex-segurado, Sr. Alceu Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 124.420.896-53, aposentado na função pública de Auxiliar de Tesouraria, falecido em 02 de janeiro de 2014, o benefício de pensão por morte nos termos do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 24 de janeiro de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B21F431F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2.253/2014

LEI Nº2.253, DE 24.01.2014.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Estrela do Indaiá/MG, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06.04.2005.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica ratificado em todos os seus termos pelo Município de Estrela do Indaiá/MG com a finalidade de constituir um Consórcio Público de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei nº 11.107 de 06.04.2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada Oeste Centro do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. O Poder Executivo deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta lei.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde, estando desde já autorizada a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteira mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de janeiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:64E4B320

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 07/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GALILEIA MG. Data de Abertura: 07/02/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 27/01/2014

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:D4B764B9

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 08/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E RECARGAS DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA-MG. Data de Abertura: 07/02/2014 às 14:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 27/01/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:BFBF0B86

DIVISÃO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2014 – PROC. 01/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA MG. Empresa contratada: GALILEIA PETROLEO E DERIVADOS LTDA EPP, CNPJ nº 86.576.014/0001-73, Valor: R$ 530.349,00; Contrato celebrado no dia 07/01/2014.

Galiléia/MG, 27/01/2014.

RÔMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:74B1ADBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.001/2014, Processo nº. 013/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de Telecentro na cidade de Grão Mogol – Contratado: VALDERES PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 066.890.056/31 valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C0DAEFB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 068/2014, Dispensa de Licitação nº. 001/2014, Processo nº. 052/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de Telecentro na cidade de Grão Mogol - Contratado: VALDERES PEREIRA DOS SANTOS – CPF nº. 066.890.056/31, valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) Vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A15EB375

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.002/2014, Processo nº. 014/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Bairro Bom Gosto – Contratado: MARCOS LEANDRO RODRIGUES SANTOS, CPF nº. 097.257.966/40 valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26EE3821

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 069/2014, Dispensa de Licitação nº. 002/2014, Processo nº. 014/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Telecentro no Bairro Bom Gosto - Contratado: MARCOS LEANDRO RODRIGUES SANTOS – CPF nº. 097.257.966/40, valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) Vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:720E9F19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.003/2014, Processo nº. 015/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de Telecentro na Vila Nova – Contratado: IVANETE GOUVEIA DE OLIVEIRA, CPF nº. 015.350.706/33 valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:66EEDDD0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 070/2014, Dispensa de Licitação nº. 003/2014, Processo nº. 015/2013, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de Telecentro na Vila Nova - Contratado: IVANETE GOUVEIA DE OLIVEIRA – CPF nº. 015.350.706/33, valor global R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos sessenta e quatro reais) Vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6390D040

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.004/2014, Processo nº. 016/2013, Objeto: Prestação de Serviços no transporte de materiais diversos para o almoxarifado desta Prefeitura – Contratado: EDIMILSON VIEIRA PIRES, CPF nº. 867.245.921/00 valor global R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:931E9EC4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 071/2014, Dispensa de Licitação nº. 004/2014, Processo nº. 016/2013, Objeto: Prestação de Serviços no transporte de materiais diversos para o almoxarifado desta Prefeitura - Contratado: EDIMILSON VIEIRA PIRES – CPF nº. 867.245.921/00, valor global R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) Vigência até 31/12/2014.

Grão Mogol – MG, 27 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C1A2897

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2012**, **Pregão Presencial nº. 032/2012, Processo nº. 059/2012**, Contratado: **MATEUS MEIRA VASCONCELOS,** com endereço na Rua Florestas, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 065.232.416-96, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 200/2012, **até 31/12/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C5831596

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 060/2013. Objeto: Fornecimento de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículo de utilização da Polícia Militar e Civil do Município. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: Auto Posto Luana. CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG.

Itanhandu, 08/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1BD5C1F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 006/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquina (trator esteira AD 78, Retroescavadeira, Patrol e Carregadeira) e transporte de materiais para manutenção das atividades desta Prefeitura, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. L.S. Locações ME. CNPJ: 02.710.921/0001-73. Itamonte/MG. Luiz Sérgio Leite-ME. CNPJ: 64.223.233/0001-36. Itanhandu/MG. Mont Fer Terraplanagens LTDA. CNPJ: 02.062.521/0001-07.

Cristina. Itanhandu, 17/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:648F452D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 002/2014. Objeto: Fornecimento de produtos químicos e outros materiais para as estações de água e esgoto no município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Caldas Comércio de Produtos Químicos LTDA-ME. CNPJ: 01.752.683/0001-04. Caldas/MG. Damarfe Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 74.509.902/0001-94. Diadema/SP. GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 03.157.268/0001-20. Cruzeiro/SP. SNF do Brasil LTDA. CNPJ: 00.934.286/0001-82.

Itaquaquecetuba/SP. Itanhandu, 24/01/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:75BC2780

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº06/2014, REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº01/2014

Contrato nº06/2014, Referente Inexigibilidade nº01/2014. Contratada: MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO - EPP, CNPJ 17.975.178/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota

de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Valor estimativo R$350.242,00. Vigência: 12 meses.

Jaguaraçu, 22/01/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E9BDD23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº01/2014

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO - EPP e homologado o Processo de Licitação nº03/2014, Modalidade: Inexigibilidade nº01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa revendedora de combustíveis para frota de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Em 22/01/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:21BEBFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2013,PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de primeiro aditamento visto que a publicação constou somente no quadro de avisos, referente ao procedimento Licitatório Nº 089/2013,Processo Licitatório Nº 072/2013, Pregão Presencial Nº 066/2013, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos de forma contínua e parcelada **em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Contratada: Marineide Barbosa da Silva-ME, valor acrescentado: R$ 9.997,50. As despesas desse aditamento correrão à conta da dotação: 010104.122.0001.2015/33903900000 – Manutenção do gabinete Prefeito Relações Publicas Assuntos políticos/ outros ser. De Terceiros – PJ.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:7C78EFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2013,PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de primeiro aditamento visto que a publicação constou somente no quadro de avisos, referente ao procedimento Licitatório Nº 088/2013,Processo Licitatório Nº 071/2013, Pregão Presencial Nº 065/2013, objetivando Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais paralelepípedo para manutenção das vias públicas **em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** . Contratada: Construtora Serra Verde LTDA ME, valor acrescentado: R$ 1.920,00. As despesas desse aditamento correrão à conta da dotação: 02.006.002.17.512.0001 2.086 – Revitalização de vias, próprios Municipais e Logradouros públicos/ 33903000- material de consumo.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:162A49E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PRC001/14 CC 001/14

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Às 09:00 horas, do dia 27 de Janeiro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°155/2013 de 01 de Outubro de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 001/2014, Carta Convite n.º 001/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa no ramo de Engenharia para execução de serviço de sondagem geofísica pelo método de Eletrorresistividade aparente por caminhamento elétrico, dispositivo POLO-POLO para mapeamento de zonas armazenadoras de água, objetivando mapear zonas produtoras de água no subsolo, no Município de Japaraíba. Foram anotadas as seguintes ocorrências: Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação, Proposta e Termos de Renuncia de Recursos contra as decisões desta comissão; as empresas: SONDACO ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°22.104.715/0001-27, não representada, SPF EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.778.672/0001-10, representada pelo Sr°. Cleves Luiz Rodrigues de Andrade, portador da Identidade MG-1.362.492 SSP/MG e a empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°07.730.481/0001-24, não representada. A Srtª. Presidenta solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, passando então a abertura dos envelopes Documentação, colocando a disposição dos presentes os Documentos neles contidos para o exame e rubricas. Da analise dos documentos resultou que a empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA-ME, apresentou a CND Municipal com vencimento em 25/01/2014 e a CND de FGTS vencida em 02/01/2014, sendo-lhe garantido o direito de 02 (dois) dias úteis para entrega dos mesmos documentos, conforme LEI Complementar N°123/2006, em seu Art. 43 §1°, sendo que as demais empresas encontravam-se em pleno acordo com o edital, sendo todas habilitadas para próxima fase. Da abertura dos envelopes proposta dos fornecedores habilitados constatou-se as seguintes ocorrências: A empresa SPF EQUIPAMENTOS LTDA - EPP apresentou a proposta no valor de R$7.800,00 (Sete mil reais), a empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA apresentou proposta no valor de R$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) e a empresa SONDACO ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA apresentou a proposta no valor de R$9.000,00 (Nove mil reais). Sendo declarada vencedora no menor valor global R$7.800,00 (Sete mil reais) a empresa SPF EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes:

Joelma de Fátima Fernandes

José Geraldo Teixeira,

Rosilene Aparecida Fernandes

Juliana Modesto

Cleves Luiz Rodrigues de Andrade

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:9020579A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Licitações e Contratos, Pessoal e Controle Interno na Câmara Municipal de João Monlevade. Valor mensal: R$ 5.921,09 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos). Valor total: R$ 76.974.17 (setenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Base Legal: Tomada de Preço nº 04 de 01/04/2011, art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: nº 01.06.01. 01.031.0101.2184. 3.3.90.35.00. F.33 – Serviços de Consultoria. Data: 23/12/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:047353A2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2013.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**.** 22/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B4D93D81

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ – SER, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B4900A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE – APAS-MON, CUJO OBJETO É ADEQUAÇÃO DO ITEM 4.2 DA CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO E VALOR, DO CONVÊNIO Nº. 08/2013, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O ADEQUADO PAGAMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2013, NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM SEU ART. 65 E ART.116

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B0A98AD9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO A *CESSÃO PARA USO* DE ÁREA PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A A NOTÍCIA REGIONAL LTDA - ME, CUJO OBJETO É CESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS DENOMINADAS PRAÇA DO POVO E PRAÇA JOSÉ DE SOUZA DIAS FILHO, TENDO POR FINALIDADE A REALIZAÇÃO DE COLETA DE VOTOS QUE VÃO ELEGER OS VENCEDORES DO EVENTO 100 MELHORES DO ANO A SER REALIZADO EM 11 DE ABRIL DE 2014, O QUAL TERÁ INÍCIO NO DIA 31/01/2014 ÀS 7 HORAS, E TÉRMINO NO DIA 01/02/2014 ÀS 20 HORAS, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO DE CESSÃO NO ART. 52, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C3D5F939

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS, QUE TEM POR OBJETIVO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTE PARA APOIO FINANCEIRO TÉCNICO E MATERIAL, NO SENTIDO DE SOMAR AÇÕES PARA FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA REFERIDA ENTIDADE RUMO À PROMOÇÃO SÓCIO-PEDAGÓGICA ÀS CRIANÇAS DE ATÉ 05 ANOS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS LOANDA E NOVA MONLEVADE, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 01/07/2014 COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D5AE94C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 24/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 24/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS, CUJO OBJETIVO É PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 60 SESSENTA DIAS A CONTAR DA DATA DE SEU VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FB6A111B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 127/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Tia Lilla Biscoitos Ltda.**, empresa com sede a rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Eduardo Rivelino Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 127/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de lanche a funcionários, durante Campanha de vacinação na zona rural do Município de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 49/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos Ltda
EDUARDO RIVELINO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D9E3D222

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 094/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Idelmar José de Souza, portador do CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 094/2013 no qual constitui objeto o fornecimento, pela Contratada, dos produtos elencados no lote *01* do edital de Pregão Presencial nº 031/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 597/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza - Me
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A1F03520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 030/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Idelmar José de Souza, portador do CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 030/2013 no qual constitui objeto o fornecimento pela Contratada, dos gêneros alimentícios, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 011/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 595/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Junho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza Me
IDELMAR JOSE DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:760C39C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

3º Termo Aditivo ao Contrato 08/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a Empresa Projetar Construções e Serviços Ltda - ME, tendo como objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da escola municipal frei patrício, localizada na sede do Distrito de Olhos D'água do Oeste, ajustam o seguinte;
1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Fevereiro de 2013 o Instrumento de Contrato 08/2013 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 594/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo contratual a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Com base no citado, fica o aditivado o prazo original do contrato para **21 de Abril de 2014**.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 10.581.671/0001-47
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B8A1CE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 39/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia Ltda
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:263320CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 150/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: João de Deus Oliveira ME**, empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 448, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 38.469.599/0001-80, neste ato representada por João de Deus Oliveira, CPF 164.319.366-04 e RG M-922.485., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 150/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 44/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - Me
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A9899123

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 278/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 278/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 571-B, Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.409/0001-06; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Marlon da Costa Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 037.285.346-33, RG nº 7.981.707 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 278/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 21/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores Ltda - Me
MARLON DA COSTA MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:02E53237

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 275/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Borges Ltda - EPP,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 583, Papagaio, João Pinheiro, inscrita

no CNPJ sob o nº 21.783.212/0001-62; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Aguimar Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 119.290.061-87, RG nº 382.437 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Alcides Silveira, 517, Bairro Esplanada em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 275/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 24/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Borges Ltda - Epp
AGUIMAR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0EA27CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 273/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda – EPP,** empresa sediada na Capitão Esperidião, nº 1.041, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.820.705/0001-86; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Alaor Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 150.235.241-91, RG nº 341.584 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Carlos, 671, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 273/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 26/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores Ltda - Epp
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:654DB601

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 154/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Borjão Tratores Ltda.**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1041, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.820.705/0001-86, neste ato representada por Alaor Pereira Borges, CPF 150.235.241-91, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 154/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 43/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores Ltda
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4D5E62D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 110/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **M & C Produtos Farmacêuticos Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 616, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.067.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Gomes Alves, CPF 981.429.766-68 e RG M-7.860.258, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 110/2013 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, cozinha, segurança,proteção, costura e tecidos, recarga de gás, confecção de camisetas e eletro eletrônicos destinados a Sec. Mun. de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Postos de Saúde, PSF's, Vigilância Ambiental e Epidemiologia.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 52/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & c Produtos Farmacêuticos Ltda
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A7C09FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 149/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: M & C Produtos Farmacêuticos Ltda. ME**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 616, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.067.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Henrique Gomes Alves, CPF 981.429.766-68 e RG M-7.860.258, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 149/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, Secretaria de Saúde, PSF, CAPS e Vigilância Ambiental.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 45/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & c Produtos Farmacêuticos Ltda - Me
RICARDO HENRIQUE GOMES ALVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6EB3BB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 157/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Lubrificantes Pinheiro Ltda.**, empresa com sede à rua Aristeu de Oliveira 141, Bairro Maria Jose de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.341.656/0001-66, neste ato representada por Emílio Marques da Costa, CPF 898.187.766-15 e RG M-6.187.864, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 157/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de baterias, tacógrafos, graxas, estopas, filtros lubrificantes, óleos lubrificantes e aditivos para radiadores, destinados aos veículos das secretarias de agricultura, saúde, sec. fazenda, gabinete, ação social, educação e obras.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 42/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lubrificantes Pinheiro Ltda
EMILIO MARQUES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:370852E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 276/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lubrificantes Pinheiro Ltda,** empresa sediada na Rua Aristeu de Oliveira, 141, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.656/0001-66; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Emilio Marques da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 898.187.766-15, RG nº 6.187.864 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 276/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 23/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lubrificantes Pinheiro Ltda
EMILIO MARQUES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5DB8C308

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 231/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda – ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 21, sala 02, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 13.473.238/0001-86, neste ato representada por Amilton Correa Vieira CPF 841.384.836-91 e RG MG-9.335.058, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Agosto de 2013 o Instrumento de Contrato 231/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 34/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.a Gráfica e Papelaria Ltda - Me
AMILTON CORREA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4B7FEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 272/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 272/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Center Zeluma Ltda –ME**, empresa sediada na Rua Manoel Luiz, nº 352, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.886.417/0001-08; neste ato representada pelo(a) sr(a) José Luiz da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 068.061.866-02, RG nº 13.855.891 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Albertino Maia, 161, Bairro Esplanada em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 272/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 27/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Center Zeluma Ltda – Me
JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:103DDA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 274/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 274/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e aditivos, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, ação social e saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva Vieira, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 25/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos Ltda - Me
DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A107A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 135/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Brandão Derivados de Petróleo Ltda. ME,** empresa com sede a Rua Olímpio Martins de Araújo, 2356, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.375.638/0001-56, neste ato representada por Patrício Gonçalves Brandão, CPF 006.774.436-25 e RG 7.991.343, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 135/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de combustíveis, relativamente aos itens *03 e 05* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 010/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 05 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:
O Item 05 - Óleo Diesel S10 passará para o valor de 2,496 por litro.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Brandão Derivados de Petróleo Ltda - Me
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1005B23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO HORAS MECÂNICAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2014 – PRC Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO, PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA.ME.
CNPJ: 25.685.009/0001-04
Endereço: RUA PROJETADA, S/N, BR 116 KM 773, LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.700-000
Itens: 01 e 02
Valor Total: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Empresa: LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO ME.
CNPJ: 65.198.566/0001-15
Endereço: RUA PROJETADA, S/N, BR 116 KM 772, LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.700-000
Item: 03
Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Empresa: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA.LTDA.
CNPJ: 19.481.019/0001-25
Endereço: RUA AUGUSTO BOALENTO, 17, CENTRO, LARANJAL, MG
CEP: 36.760-000
Itens: 04, 06 e 09
Valor Total: R$42.465,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: FLÁVIO MACHADO CARNEIRO EMEI
CNPJ: 15.659.611/0001-13
Endereço: RUA AUGUSTO BOALENTO, 113, CENTRO, LARANJAL, MG
CEP: 36.760-000
Itens: 05 e 07
Valor Total: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *24/01/2014*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:65837718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2014 PREGÃO Nº 014/2014
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGEM EM GERAL

OBJETO: Aquisição de materiais de ferragem em geral para atender as necessidades do Município de Laranjal durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 10/02/2014
HORÁRIO: 15:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 23 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:7737BD90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2014 PREGÃO Nº 017/2014
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 10/02/2014
HORÁRIO: 16:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 23 de janeiro de 2014.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:3FB213B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0839/12 – PREGÃO Nº. 028/12

Assunto: "Aditivo de Quantidade ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 066/12".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 037/13** de 04 de fevereiro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de quantidade ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 066/12 - PRC Nº 0839/12 – Pregão Nº. 028/12 em favor de:

RUI BARBOSA DA FONSECA

Fundamento Legal: Art. 65, II § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:60EB8B2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01791/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/12.

Assunto**: "Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/12"**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º: 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 1474/13, e com respaldo no **Parecer de N.º 0 211-A/13** de 02 de setembro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo por mais **90 (noventa) dias** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/12, PRC Nº 01791/12 – Tomada de Preços Nº. 002/12**.

Fundamento Legal: Artigo 57, §1º inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D6FC68D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02073/13 MODALI

Objeto: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviço Médico para ATENDIMENTO AOS USUARIOS Do pSF 4 para os exercícios de 2013/2014, conforme respectivo termo de referenCIA e anexos DESTE EDITAL**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02073/2013 – Pregão nº. 036/13 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 191 /13, de 22 de julho de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

• **WDC CLÍNICA MÉDICA LTDA.** para **Serviços médicos Clínico - PSF4 (D),** sendo no valor mensal de **R$18.000,00 (Dezoito mil reais),** valor total global de **R$216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais).

Valor Global do Processo: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC1D03EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 003/12 – PREGÃO Nº. 001/13

Assunto: "Realinhamento de Preços aos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 016/13, 017/13, 018/13, 019/13, 020/13 e 021/13."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0105-B/13** de 22 de abril de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo **aos Contratos de Prestação de Serviços** nºs. **016/13, 017/13, 018/13, 019/13, 020/13 e 021/13** – Pregão 001/12, em favor dos licitantes:

ADRIANO SILVA CHAVES
WASHINGTON FERREIRA
MARCOS ANTONIO PEREIRA
RUI BARBOSA DA FONSECA
NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS
ALAOR BATISTA CRAVO

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB882B85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 003/12 – PREGÃO Nº. 001/13

Assunto: "Realinhamento de Preços aos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 016/13, 017/13, 018/13, 019/13, 020/13 e 021/13."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0105-B/13** de 22 de abril de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo **aos Contratos de Prestação de Serviços** nºs. **016/13, 017/13, 018/13, 019/13, 020/13 e 021/13** – Pregão 001/12, em favor dos licitantes:

ADRIANO SILVA CHAVES
WASHINGTON FERREIRA
MARCOS ANTONIO PEREIRA
RUI BARBOSA DA FONSECA
NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS
ALAOR BATISTA CRAVO

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06AA8D3F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.209/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2014, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG (LEI N° 1.634/08, DE 26 DE MARÇO DE 2008), COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12/06/13), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do Salário Mínimo vigente no País a partir de 1º de janeiro de 2014, aos Profissionais da Educação do Município de Luz – MG (Lei N°. 1.634/08, de 26 de março de 2008); aos Profissionais da Saúde (Lei Complementar Nº 013/013, de 22 de novembro de 2010) e aos Servidores Públicos da Administração Geral (Lei Complementar Nº 030/2013, de 12/06/13), cujos vencimentos ficaram abaixo do novo salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2014.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do pagamento concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o pagamento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA LEI Nº. 2.209/2014, DE 27/01/2014, QUE "AUTORIZA O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE JANERIO DE 2014, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG (LEI N° 1.634/08, DE 26 DE MARÇO DE 2008), COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12/06/13), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste do salário-mínimo em 2014 para R$ 724,00 aos profissionais da educação pública municipal, exceto os profissionais do magistério; aos profissionais da saúde e aos servidores públicos da administração geral:

Folha de	Folha de	Impacto	Impacto	Impacto
Pagamento Mensal em 2013(média de Nov e dez/13)	**Pagamento Mensal com reajuste do Salário-Mínimo**	**Orçamentário-Financeiro 20141**	**Orçamentário-Financeiro 20152**	**Orçamentário-Financeiro 20152**
R$ 1.121.103,49	**R$ 1.144.304,92**	R$ 23.201,43 x 13,333 = **R$ 309.344,67**	R$ 24.245,50 x 13,333 = **R$ 323.265,25**	R$ 25.336,55 x 13,333 = **R$ 337.812,22**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2014, 2015 e 2016

Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2014 para o salário-mínimo é de 6,785%, assim calculado: (R$ 724,00 / R$ 678,00 = 6,785%)
Nota 2: A inflação estimada para 2015 e 2016 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 27 de janeiro de 2014

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/O CRC/MG

ANEXO II

DA LEI Nº. 2.209/2014, DE 27/01/2014, QUE ""AUTORIZA O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE JANERIO DE 2014, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG (LEI N° 1.634/08, DE 26 DE MARÇO DE 2008), COM EXCEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO; OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12/06/13), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial a ser concedido aos profissionais da educação pública do Município de Luz-MG, exceto aos profissionais do magistério; os profissionais da saúde e os servidores públicos da administração geral, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:296132FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.210/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA REAJUSTE das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG (Lei Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008); das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Profissionais da Saúde (Lei Complementar Nº 013/013, de 22 de novembro de 2010): das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral ((LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12/06/13) e do Pessoal do Quadro Especial de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, do Programa de Saúde da Família – PSF, de que trata a

Lei Nº 1.604/2007, de 28 de novembro de 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG (Lei Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008); das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Profissionais da Saúde (Lei Complementar Nº 013/013, de 22 de novembro de 2010); das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral (Lei Nº 798/93, de 24/05/93 e suas alterações posteriores) e do Pessoal do Quadro Especial de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, do Programa de Saúde da Família – PSF, de que trata a Lei Nº 1.604/2007, de 28 de novembro de 2007, nos seguintes percentuais:

I – para os Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG (Lei Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008) no percentual de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois décimo por cento), com efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2014;

II – para os Profissionais da Saúde (Lei Complementar Nº 013/013, de 22 de novembro de 2010); os Servidores Públicos da Administração Geral (Lei Nº 798/93, de 24/05/93 e suas alterações posteriores) e do Pessoal do Quadro Especial de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, do Programa de Saúde da Família – PSF, de que trata a Lei Nº 1.604/2007, de 28 de novembro de 2007, no percentual de 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco décimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2014).

§ 1º - O reajuste previsto neste artigo não se aplica aos Servidores que tiveram seus vencimentos reajustados para garantir o pagamento do salário mínimo.

§ 2º - O reajuste previsto neste artigo se aplica aos servidores inativos do Poder Executivo, cujos proventos de pensão e aposentadoria são custeados pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2014.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE JOSÉ
Prefeito Municipal

CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI Nº. 2.210/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
"AUTORIZA REAJUSTE das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG (Lei Nº. 1.634/08, de 26 de março de 2008); das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Profissionais da Saúde (Lei Complementar Nº 013/013, de 22 de novembro de 2010): das tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral ((LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12/06/13) e do Pessoal do Quadro Especial de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Luz, do Programa de Saúde da Família – PSF, de que trata a Lei Nº 1.604/2007, de 28 de novembro de 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial no percentual de 8,32% para os Profissionais da Educação, a partir de 1º/1/2014 de e 6,785% para os Servidores da Administração Geral e da Saúde, a partir de 1º/2/2014 assim:

Folha de Pagamento Anual orçada para 2014 (LOA 2014) (Vide Nota 1)	**Folha de Pagamento Anual com reajuste de 8,32% e 6,785%** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2016** (vide nota 2)
R$ 14.918.191,51	R$ 15.694.890,01	**R$ 776.698,50**	R$ 819.416,92	R$ 864.484,85

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2014, 2015 e 2016

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas
Nota 2: A inflação estimada para 2015 e 2016 é de 5,5% a.a. conforme Mercado Financeiro

Luz (MG), 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/O CRC/MG

ANEXO II DA LEI Nº. 2.210/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com o reajuste salarial dos servidores públicos municipais tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA 2014** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** 2014-2017 – Plano Plurianual e com a **LDO 2014** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que a fonte para cobrir o impacto financeiro será o superávit financeiro do exercício de 2013.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80F3B28C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.211/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"APROVA REAJUSTE NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE que constituem os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 014/2010 de 26 de novembro de 2010, ficam reajustadas em 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco décimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2014 e dos exercícios futuros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente do SAAE

ANEXO I

LEI Nº. 2.211/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NAS TABELAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ

TIPO DE AÇÃO: Despesa obrigatória de caráter continuado

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste da folha de pagamento dos servidores no percentual de 7% :

Gastos com Pessoal do SAAE Orçado para 2014	Gastos com Pessoal do SAAE com reajuste para 2014	Impacto Orçamentário-Financeiro 20141	Impacto Orçamentário-Financeiro 20152	Impacto Orçamentário-Financeiro 20162
R$ 269.530,00	R$ 303.740,38	R$ 34.210,38	R$ 36.263,00	R$ 38.438,80

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2014, 2015 e 2016

Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2014 é de 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco décimos por cento) a partir de 1º/2/2014.
Nota 2: A inflação estimada para 2015 e 2016 é de 6% a.a. conforme estimativa do mercado financeiro.

Luz (MG), 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
CONTADOR – 052588/O CRC/MG

ANEXO II

LEI Nº. 2.211/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARAÇÃO
Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do SAAE, DECLARO para os devidos fins de direito como principal ordenador de despesa, atendendo o disposto no artigo 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000), que terá impacto orçamentário-financeiro previsto no reajuste da folha de pagamento, conforme Anexo I deste Projeto de Lei, estando o impacto adequado com a LOA 2014 e sustentável para os dois exercícios seguintes. A fonte de recursos para sustentar o gasto com pessoal e encargos sociais será a redução de despesas em outras rubricas.

Firmo a presente para que produza os efeitos desejados.

Luz (MG), de 27 de janeiro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC61AABB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 2.212/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Luz.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no caput é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos subsídios do mês de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de janeiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6728790

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 040/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 6,61% (SEIS VIRGULA SESSENTA E UM POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S-10), DO CONTRATO 047/2013, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2E851425

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -CONTRATO 01/2014

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: SUPERMERCADO PEIXOTO & FILHOS LTDA ,** CNPJ/MF sob o nº 18.814.376/0004-48. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de água mineral para Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.**VALOR:R$8.800,80(oito mil oitocentos reais e oitenta centavos)**. **VIGENCIA:** 21/01/2015. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 21/2013.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2014

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CC5F737D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Convênio 011/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 24/02/2014. Valor: R$ 5.265,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4AB88068

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0037/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Banco do Brasil S.A. Objeto: prestação de serviços para movimentações financeiras dos recursos do Fundeb. Dotação: 0207-12.122.0001.2.033.339039-0136. Vigência: 24/01/2014 a 24/01/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 002/2014.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:36B2DC82

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0038/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: fornecimento de materiais médico hospitalares através da Revista SIMPRO hospitalar. Valor: R$2.000.000,00. Dotação: **02.09.10.122.0001.2.189.3.3.90.30-0324.** Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 116/2013.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C0F2D30A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2014 – PRC Nº 1760/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Objeto: aquisição de material elétrico. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 07:30 horas do dia 11/02/2014. Abertura: 11/02/2014 às 08:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://www.parademinas.mg.gov.br/ .

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:766A8956

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA – MG – Aviso de Chamada Pública. Processo 0021/2014, Dispensa 0014/2014. Tipo: Menor preço. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Data de abertura: 13/03/2014 às 12:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx31) 3872 9103 no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, 06 de janeiro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0F7D93B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 002/2014, que tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em serviços de recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até 07/02/2014 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Janeiro de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2DF9FAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014 - PREGÃO 02/2014 - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E OUTROS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 03/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014 - objeto: formar registro de preços para mão de obra especializada e outros, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 10.02.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EB84A9D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A – Séries Iniciais
Dia: 29/01/14
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Série	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes – Machados	Keila Alves Carvalho	1º e 2º anos	Manhã	03/01/14 até 19/12/14
	Suzana Alvarenga Freire	3º, 4º e 5º anos	Manhã	03/01/14 até 19/12/14
Escola Municipal Custodio Alves Rodrigues - Manoel Antonio	Mirna Mendes Pereira	1º, 3º e 4º anos	Manhã	03/01/14 até 16/04/14
Escola José Norberto de Andrade	Roberta Cristina de Oliveira	1º ano	Tarde	03/01/14 até 02/05/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 29/01/14
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Série	Turno	Período
Escola José Norberto de Andrade	Liliane Mara C. Ramos	1º Período	Tarde	03/01/14 até 19/12/14
Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende	Luciene de F. Duarte	1º Período	Tarde	03/01/14 até 19/12/14
	Mayra Mendes Pereira	2º Período	Tarde	03/01/14 até 19/12/14
Centro Municipal de Educação Maria da Penha Mendes – Retiro dos Pimentas	Lenilce dos Reis Pereira	1º Período	Tarde	03/01/14 até 19/12/14
	Lenilce dos Reis Pereira	2º Período	Tarde	03/01/14 até 19/12/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 03/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 29/01/14
Horário: 9h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Creche dos Machados	Maysa Trindade Pereira	Integral	03/01/14 até 19/12/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Creche
Dia: 29/01/14
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Centro de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende	Cargo vago	Integral	03/01/14 até 19/12/14
	Cargo Vago	Integral	

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 05/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de Educação Infantil
Dia: 29/01/14
Horário: 10h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escolas Municipais: Padre Pedro Machado e José Norberto de Andrade	Cargo vago	Integral	03/01/14 até 19/12/14
	Cargo Vago	Integral	
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade – Favo de Mel	Cargo Vago	Integral	

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 07/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 29/01/14
Horário: 10h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Gloria Maranha da S. Alves	Manhã	03/01/14 até 30/06/10

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 08/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III
Dia: 29/01/14
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal Otaviano Alvarenga				
Conteúdo	**Número de aulas**	**Em substituição**	**Turno**	**Período**
Matemática	12 aulas	Maria Aparecida Naves Pereira	1º	03/01/14 até 19/12/14
	12 aulas	Cargo vago	3º	
Ciências	18 aulas	Jaqueline Mesquita dos Santos	1º	
	10 aulas	Cargo vago	3º	
Geografia	18 aulas	Alba Stella R. B Nascimento	1º	
	10 aulas	Adalto Luiz Barbosa	3º	
Ensino Religioso	6 aulas	Cargo vago	1º	
	10 aulas	Anderson Carvalho	3º	

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:868D9298

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PPRP 007-2014 PROCESSO 009-2014

Processo Licitatório Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014,
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público **Processo Licitatório Nº 009/2014 PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014,** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR NUTRICIONAL, OFERECENDO AS MESMAS SEMANALMENTE ESSES ALIMENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A DIETA ALIMENTAR, COMO TAMBÉM PROMOVER A PRODUÇÃO E RENDA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS.** A entrega e abertura dos envelopes 07**/02/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 17/01/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5EB358E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 31 JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 088/2013 Dispensa N° 035/2013**, com vistas a contratação de prestação de serviços de trator de esteira no aterro sanitário para a Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:42698EA5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 32 JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 088/2013 –DISPENSA - 035/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IECA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA-ME** – Valor: R$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais), destinado a contratação de prestação de serviços de trator de esteira no aterro sanitário para a Prefeitura Municipal de Pitangui. Entrega: período de 16/12/2013 a 17/03/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:46D397F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 05

EXTRATO DE CONVÊNIO N°05/2014
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°05/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e Consórcio Intermunicipal de saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de MG.
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de MG - CISLAGOS, inscrita **C**NPJ sob n° 01.243.423/0001-03, com endereço na Rua Coronel Pedro Correa,234 – centro, Alfenas MG.

Representante Legal: Presidente o Sr. Mateus Jerônimo Guidi, brasileiro, portador do RG: M-2.566639, inscrito no e CPF n° 440.080.906-49, com endereço na Rua Coronel Pedro Correa , 234 – centro Alfenas MG, .
Objeto: Cooperação mútua entre as partes acima qualificadas, para a prestação de serviços a serem prestados pela Convenente aos pacientes do Município de Poço Fundo /MG.
Da vigência do convênio: Este convênio vigorará até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.
Do Repasse Financeiro: O valor do presente convênio será correspondente a 1,5% do valor mensal recebido pelo Município a titulo de Fundo de participação do Município – FPM, a ser repassando mensalmente pela Prefeitura Municipal de Poço Fundo ao CISLAGOS.
Dotações orçamentárias: 33.70.41.00.00.00.00.0102 F.172.
E por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 23 de janeiro de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Presidente da CISLAGOS

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B3806EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO N° 06

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°06/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e o Tabelião (ã) de Protesto da Comarca de Poço Fundo MG.
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Tabelião (ã) de Protesto da Comarca de Poço Fundo/MG, Dr. Fernando Paiva Soubhia, brasileiro, solteiro, portador do CI n° 29838372-x, SSP/SP, CPF n°287522568-55, titular do

Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívida da Comarca de POÇO FUNDO – MG, localizado na Av. Dr. Lélio de Almeida, n° 426, Centro – CEP 37757-000, Poço Fundo MG e inscrito no CNPJ sob o n° 14241348/0001-85.

Representante Legal: Dr. Fernando Paiva Soubhia, brasileiro, solteiro, portador do CI n° 29838372-x, SSP/SP, CPF n°287522568-55 , residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, n° 426, Centro – CEP 37757-000, Poço Fundo MG.
Objeto: Constitui objeto deste convênio, a regulamentação dos procedimentos operacionais a serem adotados na remessa a protesto, de DOCUMENTOS DE DIVIDAS do Município, nos termos da Lei estadual 15424/2004 (com redação dada pela Lei Estadual 19.971 de 27/12/2011) e da Lei Federal 9492/97, (com redação dada pela lei 12.767/2012).
E por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 23 de janeiro de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo Mg

DR. FERNANDO PAIVA SOUBHIA
Tabelião (ã) de Protesto da Comarca de Poço Fundo Mg

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:451D26C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** revogar/cancelar por interesse público, o Processo Licitatório nº 39/14, na modalidade Pregão nº 24/14, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA DE ESTEIRA E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2014, devido ao motivo de interesse público.

Poço Fundo, 27 de janeiro de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DD72AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATA Nº 028/2014

Processo Licitatório nº 015/2014 - Dispensa Nº 012/2014.
Objeto: Constitui Objeto deste a Locação de um imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral, durante o ano de 2014.
Local do imóvel: Praça Dr. Gouvêa , n° 156 A , bairro centro , Município de Poço Fundo, MG
Contrato Nº 028 /2014. Contratado: **Ildenea de Paiva Dias**
VALOR GLOBAL : valor global para 2014 é de R$9.600,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:87D9A919

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2013

Processo Licitatório nº 126/2013 – Pregão Presencial nº 045/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Daniella Oliveira Mauricio.
Objeto: prorrogação da vigência do contrato, devido a existência de saldo licitado e não executado, cujo objeto é a locação de um caminhão truck, com capacidade mínima de 12,00 toneladas, para manutenção das estradas, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Rural.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 30/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FAC8A97A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 279/2013, 280/2013, 281/2013, 282/2013 E 283/2013.

Processo Licitatório nº 209/2013 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2013.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento/prestação de serviços firmado em **20/11/2013**, a partir de **01/01/2014**, passando a ter termo final em **21/11/2014**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata.
Partes: Município de Prata e **CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA**; **COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**; **FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**; **MAQPEÇAS LTDA-ME** e **V.R. TRATORES LTDA–ME.**
Vigência: 01/01/2014 a 21/11/2014.
Data da assinatura: 30/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:30114BC5

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 001/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano V, nº 1154, do dia 07/01/2014, páginas 65 e 66, na LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014, onde se lê:

"05 – O Anexo II – Quadro de Provimento em Comissão, passa a vigorar com seguinte redação:

Cargo	Nº cargo	Símbolo	Nível	Vencimento
Assessor Jurídico Especial	01	CC1	I	
Diretor Financeiro	01	CC2	II	R$3.254,72
Diretor Administrativo	01	CC2	II	R$3.254,72

....", leia-se:

"05 – O Anexo II – Quadro de Provimento em Comissão, passa a vigorar com seguinte redação:

Cargo	Nº cargo	Símbolo	Nível	Vencimento
Assessor Jurídico Especial	01	CC1	I	R$5.000,00
Diretor Financeiro	01	CC2	II	R$3.254,72
Diretor Administrativo	01	CC2	II	R$3.254,72

....”

Prata-MG, 27 de janeiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF6E4C05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 013/2014

Processo Licitatório nº 003/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014.
Objeto: Aquisição de água mineral, recipiente para gás e recarga de gás GLP de 13 Kg para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: **JEOVÁ EURÍPEDES CAMARGOS SILVA-ME**.Valor Total Global: R$14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014.Data da assinatura: 27/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B9E22007

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2013
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2013, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2013, na ata de julgamento de preços homologada em 01/07/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME**; **FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **JOSÉ SILVA MARQUES-ME** e **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município do Prata.**

1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
Empresa Contratada: **BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 06, 08, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 38 e 44, perfazendo o valor total de R$11.376,36 (onze mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Empresa Contratada: **FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 36, 37, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de R$11.703,00 (onze mil setecentos e três reais).

Empresa Contratada: **JOSÉ SILVA MARQUES-ME** vencedora para os itens nºs: 31, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53 e 54, perfazendo o valor total de R$15.788,50 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa Contratada: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME** vencedora para os itens nºs: 07, 15 e 33, perfazendo o valor total de R$5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2013 e seus anexos;

b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos
da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 428 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 429 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;

8.1.2. Quantidade do Produto;

8.1.3. Descrição do produto requisitado;

8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;

8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;

8.1.8. Condições de pagamento;

8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2013 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 02 de janeiro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BIG DO TRIÂNGULO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 04.486.751/0001-10
Itens nºs: 01, 06, 08, 10, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 38 e 44

FORMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 11.240.588/0001-77
Itens nºs: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 36, 37, 39, 40 e 41

JOSÉ SILVA MARQUES-ME
CONTRATADO
CNPJ sob o nº 38.590.915/0001-77
Itens nºs: 31, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53 e 54

LEONARDO OLIVEIRA RABELO-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 07.276.274/0001-57
Itens nºs: 07, 15 e 33

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:0019ABE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 27 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DC3F4703

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 13/02/2014, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 652 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 27 de janeiro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:B9841BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Oleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10). Data: 07/02/2014 – Horário: 09:30h. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D7E04CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 016/2014 / Pregão Presencial nº 015/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 para possível e eventual fornecimento de serviços de lavagem e lubrificação de veículos em conformidade com rotas pré-estabelecidas para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 06/02/2014 às 11h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 27 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5FF2DE25

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 007/2014 / Pregão Presencial nº 007/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 para possível e eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 06/02/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 27 de janeiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:924A0748

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2014
Registro de Preços nº 005/2014
Ata 001
DATA: 22 de janeiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de internet em rede sem fio com tecnologia de 5.8 Ghz, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 005/2014 / Pregão Presencial nº 005/2014 para manutenção das secretarias deste município.

CONTRATADA: REYVI INTERNET LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO DA ATA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:93C11B1F

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2014
Registro de Preços nº 007/2014
Ata 001
DATA: 24 de janeiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviço de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware e software, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 007/2014 / Pregão Presencial nº 007/2014 para manutenção das secretarias deste município.

CONTRATADA: REYVI INTERNET LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 57.850,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)

PRAZO DA ATA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B503A534

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2014
Registro de Preços nº 008/2014
Ata 001
DATA: 24 de janeiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de concentrador de oxigênio, oxigênio medicinal e oxigênio medicinal PPU, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 008/2014 / Pregão Presencial nº 008/2014 para manutenção das secretarias deste município.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA TORRES ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Marechal Floriano, nº 65, Bairro Barra, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.429.047/0001-75.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 77.112,00 (setenta e sete mil cento e doze reais)

PRAZO DA ATA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:43538202

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 001/2014

DECRETO 1 / 2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.13.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 103,17
SUB-TOTAL: . .103,17 R$
TOTAL GERAL: . .103,17 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 103,17
SUB-TOTAL: . .103,17 R$
TOTAL GERAL: . .103,17 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:BD8BF092

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 002/2014

DECRETO 2 / 2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
SUB-TOTAL: . 3.500,00 R$
TOTAL GERAL: . 3.500,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
SUB-TOTAL: . 3.500,00 R$
TOTAL GERAL: . 3.500,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:3A3B6AA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 003/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.28.122.0057.2022.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 48.000,00
SUB-TOTAL: . 48.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 48.000,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 15.000,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras

02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 33.000,00
SUB-TOTAL: . 33.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 48.000,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:01768116

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 010 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Marcelo Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 813,60 (Oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Vigência – 28/01/2014 a 27/01/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Marcelo Neves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4028AB89

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Ajudante Geral e (01) Auxiliar Administrativo**.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 30/01/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Ajudante Geral R$ 774,00
Auxiliar Administrativo R$ 813,60

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D9E9887D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 07 EXONERA SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO

PORTARIA nº. 07 de 27 de Janeiro de 2014

Exonera servidora, a pedido expresso, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido expresso, a partir de 27 (Vinte e Sete) de Janeiro de 2014, a servidora **MARIA GERALDA JARDIM RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da CI MG 3593979 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 706.257.866-53, residente e domiciliada na Rua José Fernandes Sarmento, nº252, Floresta, Salinas/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 27 de Janeiro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:ADA72E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/13

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 141/13, Processo n.º 247/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 20 de janeiro de 2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao preparo da Alimentação Escolar e para os Centros de Referência Social, tendo sido adjudicada às empresas: Comercial Crismilas Ltda., itens: 1, 9, 14, 15, 17, 18, 29, 34, 36, 37; Supermercado Bela Vista Ltda., itens: 2, 12, 20, 22, 24, 25, 32, 33, 42; Comercial Guarapiranga Ltda., itens: 4, 5, 10, 23, 27, 28; Amazônia Indústria e Comércio Ltda., itens: 6, 7, 13; Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli, itens: 8, 16, 19, 35, 41; Norte de Minas Comércio e Representação Ltda., itens: 11, 21, 26, 30, 38, 39, 40; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D96D530A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº004/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Concorrência n.º 004/13, Processo n.º 219/13 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção de passeios, meios fios e muros de contenção em diversas ruas dos distritos de Santa Bárbara. Licitante vencedor: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda. Valor: R$ 1.209.187,60

Santa Bárbara, 27/01/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0B3EC821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/13

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 003/13, Processo nº. 218/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 24 de janeiro de 2014, cujo objeto é a execução das obras de reforma e revitalização do campo de futebol do bairro São Bernardo, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C713D7B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 005/2014, Processo n.º 009/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 27 de janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada à empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:25591726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 007/14, Processo n.º 011/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 27 de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas, com a utilização de ônibus com capacidade mínima para 45 passageiros, tendo sido adjudicada à Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F2177353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/14

Menor preço global. Objeto: locação de palco 10 x 10. Data do recebimento das propostas e documentos: 07/02/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/01/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:071000B0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1721/14

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, a partir do mês de janeiro de 2014 no percentual de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2013.

Parágrafo único – Não farão jus à revisão prevista no *caput* os servidores ocupantes de cargos efetivos que, no exercício de 2013, tiverem sido contemplados com reajustes de vencimentos superiores ao percentual fixado e os servidores comissionados que tiveram seus vencimentos fixados em novos patamares a partir de 01.01.2014.

Art. 2º. Adicionalmente ao índice de revisão previsto no art. 1º, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo farão jus a reajuste salarial de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2014.

§1º. Os índices de reajuste e de revisão geral anual previstos no *caput* deste artigo e no art. 1º desta Lei serão somados e aplicados uma única vez, não servindo de indexador de base de cálculo de um sobre o outro.

§2º. Não farão jus ao reajuste previsto no *caput* os servidores ocupantes de cargos efetivos que, no exercício de 2013, tiverem sido contemplados com percentuais de reajustes que superem a soma da revisão anual prevista no art.1º e do reajuste previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º e do reajuste previsto no art. 2º, no montante necessário ao alcance do referido valor (salário mínimo).

§1º: O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c §3º do art. 39 da Constituição da República.

§2º Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o caput deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 4º. Os servidores ocupantes de cargos efetivos que, no exercício de 2013, tiveram seus vencimentos reajustados em percentuais inferiores à soma dos percentuais decorrentes da revisão geral anual prevista no art. 1º e do reajuste previsto no art. 2º farão jus ao recebimento da diferença percentual verificada.

Art. 5º. Fica alterado o valor do vencimento básico do cargo de Operador de Máquinas para R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), sobre o qual não serão aplicadas as disposições do art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 7º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2014, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:44E49367

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1722/14

Dispõe sobre a revisão geral anual dos agentes políticos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos, a revisão geral anual que incidirá sobre os subsídios dos agentes políticos municipais, a partir do mês de janeiro de 2014, no percentual de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2013.

Parágrafo único: Para fins do disposto no *caput*, consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os a estes equiparados por força de lei.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º. As despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2014, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:41EF7A8A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1724/14

Autoriza a abertura de Crédito Especial para os fins especificados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para construção de velórios nos distritos.

§1º. O crédito especial autorizado no *caput* deste artigo para a construção/reforma de velórios, será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e terá a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego
01 – Administração do Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego
04 – Administração
122 – Administração Geral
0050 – Gestão do SUAS
1.124 – Construção, Reforma Velórios Sede/Distritos
449030 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
449051 – Obras e Instalações.....R$ 180.000,00
Total - .....R$ 200.000,00

§2º. Como fonte de recursos para suprir o Crédito Especial de que trata este artigo será utilizado o SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

Art. 2º. Será incluído no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal n.º 1696/2013) o Projeto: 1.124 – Construção, Reforma Velórios Sede/Distritos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3632CA8D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1725/14

"Altera o art. 10 da Lei Municipal n.º 1700/2013, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 22 da Lei Federal n.º 8742/93, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 10 da Lei Municipal n.º 1700, de 22 de outubro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. *O benefício eventual do auxílio moradia consiste em renda temporária destinada a subsidiar o pagamento de aluguel de imóvel de terceiros em benefício de famílias carentes.*
§1º. O benefício do auxílio moradia será concedido a famílias carentes, assim consideradas aquelas cuja renda per capita seja inferior ou igual a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente ou que, por outros motivos, receberem do Serviço Social diagnóstico favorável à concessão do benefício.
§2º. O benefício de que trata este artigo será concedido em situações de risco à integridade física dos beneficiários ou de calamidade pública, bem como nos casos de moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia.
§3º O benefício de que trata esta Lei será concedido a famílias residentes neste município, no mesmo imóvel, há mais de 01 (um) ano.
§4º. O benefício do auxílio moradia será destinado exclusivamente ao pagamento de locação de imóvel destinado à residência do beneficiário, vedada sua utilização para qualquer outro fim, sob pena de cassação do benefício.

§5º. As situações previstas no §1º deste artigo serão reconhecidas por Laudo Técnico, produzido por profissional habilitado vinculado à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
§6º. O valor do benefício do auxílio moradia será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, não podendo ultrapassar o valor do aluguel contratado.
§7º. O valor previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado em até 50% (cinquenta por cento) para os casos em que a entidade familiar, por suas características próprias, tiver de residir em imóvel com valor locativo superior.
§8º. Terão preferência para a obtenção do benefício de que trata esta Lei:
I – famílias residentes em imóvel com maior risco à integridade física dos seus componentes, conforme parecer técnico de profissional especializado;
II – famílias com crianças de 0 a 12 anos;
III – famílias com pessoas deficientes ou idosos a partir de 60 anos.
§9º. O valor previsto no §6º deste artigo poderá ser revisto anualmente por Decreto do Prefeito Municipal com base na variação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:24BDCA6E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1726/14

"Autoriza a celebração de convênio com a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.686.064.0001-04, estabelecida na Praça Leste de Minas, n.º 14, Centro, Santa Bárbara-MG, visando a melhoria das condições de escoamento da produção dos pequenos produtores rurais do município de Santa Bárbara, nos termos do Anexo I desta lei.

Parágrafo Único. Para a consecução das finalidades previstas no convênio, o Poder Executivo Municipal poderá adquirir veículo adaptado às necessidades de escoamento da produção rural e ceder o seu uso à convenente, observadas as disposições das Leis Federais n.º 8666/93 e 10520/02.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal
ANEXO I
MINUTA DO CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N.º ___/2014.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA E A Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara, NA FORMA ABAIXO

*Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA**, com sede em à Praça Cleves de Faria, 122, inscrito no CNPJ nº 19.391.945/0001-00 doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leris Felisberto Braga, e, do outro lado, a **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.686.064.0001-04, estabelecida na Praça Leste de Minas, n.º 14, Centro, Santa Bárbara-MG, neste ato representada por seu Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º _____/2014, firmam entre si o presente Convênio, observadas as seguintes cláusulas e condições:*

Considerando o interesse comum dos convenentes no sentido de melhorar as condições para escoamento da produção dos pequenos e médios produtores rurais do município, bem como no sentido de fortalecer a agricultura familiar;

Considerando que os convenentes entendem benéfica a esse desiderato a aquisição de veículo adaptado às necessidades de escoamento da produção e sua disponibilização aos pequenos e médios produtores rurais, de forma a conservar a qualidade dos gêneros produzidos no meio rural durante o transporte até a sede do município para sua comercialização;

Considerando que a celebração deste convênio tem por finalidade, além da melhoria das condições de escoamento da produção rural para aumento da sua qualidade, o fortalecimento do pequeno e médio produtor rural;

Considerando que o art. 179 da Lei Orgânica Municipal prevê que a política rural tem por finalidade o desenvolvimento das atividades agrícolas e do meio rural, sob os princípios da oportunidade de acesso ao bem estar social, da competitividade econômica e da proteção à natureza, e que a atividade rural abrange os setores agrícolas de produção, processamento e comercialização dos produtos, subprodutos e insumos das atividades agropecuárias, extrativas, florestais e correlatas;

Considerando, por fim, que os convenentes veem neste convênio uma oportunidade de troca de experiências e de mútua cooperação, inclusive com a valorização do pequeno e médio produtor rural do município;

RESOLVEM:

***Cláusula 1ª - DO OBJETO**: O objeto do presente convênio é a mútua cooperação entre os convenentes visando a melhoria das condições de escoamento da produção dos pequenos produtores rurais do município de Santa Bárbara.*

***Cláusula 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE**: São obrigações do CONCEDENTE:*
I – Adquirir um veículo adaptado às necessidades de escoamento da produção rural do município e ceder o seu uso à convenente durante o prazo de vigência deste convênio;
II - exercer controle e fiscalização diretamente ou por delegação sobre a execução do objeto deste convênio;
III – Prorrogar o prazo de vigência do convênio quando, por situação imperiosa, se mostrar impossível o cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, de forma justificada;
IV – cumprir fielmente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

***Cláusula 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE**: São obrigações da CONVENENTE:*
I – Receber o veículo adquirido pelo município e utilizá-lo exclusivamente em benefício de pequenos e médios produtores rurais

do município para melhoria das condições de escoamento da produção;
II – Atender com zelo e eficiência a todos os pequenos e médios produtores rurais que necessitarem do transporte de sua produção até a sede do município;
III – Manter cadastro atualizado de todos os pequenos e médios produtores rurais beneficiados com as ações decorrentes deste convênio, bem como registro dos dados referentes aos produtos transportados;
IV – Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do veículo adquirido pelo concedente, bem como pelas despesas com combustível, durante toda a vigência do convênio;
V – Responsabilizar-se pela contratação de motorista para o veículo, que em hipótese alguma terá vínculo empregatício ou funcional com a concedente;
VI – Utilizar responsavelmente o veículo adquirido pela concedente de acordo com as finalidades para as quais o mesmo se presta, respeitando as leis de trânsito e as orientações do fabricante;
VII – Manter a concedente informada acerca das ações praticadas e encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico/Diretoria de Desenvolvimento Econômico/Divisão de Apoio ao Produtor Rural relatório constando número de atendimentos, gêneros transportados e sua quantidade e dados dos produtores rurais beneficiados;
VIII - Transferir para o município todos os dados e informações que possua referentes a produção rural no território municipal, inclusive no que se refere aos produtores e sua localização, números da produção, dados referentes a demanda por produtos rurais se demais dados relevantes acerca da atividade;
IX – Propor ao município, durante a execução do convênio, medidas tendentes a dar melhores condições para os produtores rurais, especialmente os pequenos e médios produtores;
X – Manter em funcionamento, de segunda a sexta-feira, um posto de atendimento ou canal de comunicação para orientação e recebimento das demandas dos pequenos e médios produtores rurais relativas ao transporte de sua produção;
XI – Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes de sua atividade, incluídos ai todos os tributos, custos e encargos decorrentes de eventual relação de emprego ou vínculo jurídico de qualquer espécie mantido com seus colaboradores, auxiliares e prepostos de qualquer natureza;
XII – cumprir o convênio, visando à plena, correta e eficaz execução do seu objeto;
XIII – submeter-se a fiscalização do município;
XIV – fazer constar, obrigatoriamente, nos impressos, nas peças publicitárias e nos trabalhos de divulgação das atividades o brasão municipal do CONCEDENTE e a informação de que este apoia as atividades desenvolvidas. A referida publicidade deverá obrigatoriamente ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

***Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA**: Este instrumento vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2016.*
Parágrafo Primeiro: Mediante justificativa, este convênio poderá ter sua vigência prorrogada quando necessário ao pleno atendimento dos seus objetivos.

***Cláusula 5ª - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**: As despesas deste convênio correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico. As despesas relativas as atividades da convenente serão por ela custeadas.*

***Cláusula 6ª - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**: Não haverá repasse de recursos entre as convenentes, cabendo tão somente a cada uma o cumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas 2ª e 3ª.*

***Cláusula 7ª - DA EXECUÇÃO**: Este convênio deverá ser executado pelas partes exatamente de acordo com suas cláusulas e condições aqui estabelecidas, sob pena de responsabilização pessoal da parte que o descumprir. A execução do convênio deverá se dar de forma transparente, que facilite o trabalho de controle por parte da administração municipal.*

***Cláusula 8ª - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**: Este convênio poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o tempo de sua vigência.*
Parágrafo Único: Para a denúncia ou rescisão do convênio, a parte interessada deverá
notificar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que da denúncia ou rescisão resulte indenização, multa, compensação ou qualquer transferência de recurso.

***Cláusula 9ª - DA PUBLICAÇÃO**: O extrato deste convênio e seus eventuais aditivos serão publicados na forma dos demais atos oficiais do município.*

***Cláusula 10ª - DO FORO**: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Bárbara como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura existentes acerca deste convênio.*

E visando ao fiel e integral cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, CONCEDENTE e CONVENENTE firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

Município de Santa Bárbara
LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal
Concedente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA BÁRBARA
CNPJ N.º 11.686.064.0001-04
Convenente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3A860ED0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1723/14

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal e dos vencimentos dos Servidores do Legislativo, e, dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, na mesma data e no mesmo índice dos servidores, a revisão geral anual que incidirá sobre os subsídios dos agentes políticos do Legislativo municipal, a partir do mês de janeiro de 2014, no percentual de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2013.

Art. 2º. Fica igualmente o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores do Legislativo municipal, efetivos, contratados e comissionados, a partir do mês de janeiro de 2014, no percentual de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE acumulado desde janeiro de 2013.

Art. 3º. Adicionalmente ao índice de revisão previsto no art. 2º, os servidores do Legislativo, efetivos, contratados e comissionados, farão

jus a reajuste salarial de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro por cento) a partir de janeiro de 2014.

Art. 4º. As despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2014, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3AAB1DE1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2592/14

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante as festividades de comemoração do Carnaval 2014, bem como proíbe a execução de musicas por particulares no circuito fechado do Carnaval e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização do Carnaval 2014 e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 28 de fevereiro a 04 de março deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento carnavalesco, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa a se realizar no período de 28 de fevereiro a 04 de março deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante o período do Carnaval 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização das festividades do carnaval a se realizar durante os dias 28 de fevereiro a 04 de março deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:

I - Rua João Mota, iniciando no cruzamento com a Rua Domingos Pena e Rua São Geraldo, em direção à Praça Pio XII;
II - Praça Pio XII;
III - Rua Antônio Pereira Rocha, iniciando no cruzamento com a Rua São Geraldo até a Praça Pio XII;
IV - Rua Edmundo Pena, iniciando no cruzamento com a Rua João Felix Correa até a Praça Pio XII;
V – Rua Desembargador Moreira dos Santos, iniciando no cruzamento com a Rua Padre Antônio Aleixo e Rua Madre Maria Miguel até a Praça Pio XII;
VI – Rua João Mota, iniciando no cruzamento com o contorno da Rua Padre Lucindo – Igreja do Rosário - até a Praça Pio XII;
VII - Rua Padre Lucindo, Praça Dr. Márcio Pessoa Faria e todo o entorno da Igreja do Rosário;
VIII – Rua Dagmar Becho;
XIX – Rua Duque de Caxias.

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade de comemoração do carnaval, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização das festividades do carnaval nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8B2F2901

SEC. DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/14 MOTORISTA

Os Candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 001/2014, conforme ficha de avaliação de Títulos.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1°	Warley Túlio César Vieira
2°	Alexandre Dias Lopes
3°	Wilton Santana Benfica
4°	Filomeno Teles Barreto
5°	Ronaldo Claudiano Rodrigues
6°	Josemilton Oliveira da Silva
7°	Flávio Arcanjo Campos
8°	Patrícia Aparecida Pinheiro Xavier
9°	Marcilene Santos da Luz Mota
10°	Francislaine de Paula Souza
11°	Diego Aranda de Ramos
12°	José Clemente Siqueira
13°	Márcia Aparecida Leite Chaves
Desclassificado	Antonio Jacinto de Assis
Desclassificado	José Francisco de Jesus
Desclassificado	Roberto Batista Carneiro

CONSUELO PAGANINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3FD509CB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 002/14 AUX.ENFERMAGEM

CORREÇÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Às 12:00 horas do dia 23 de janeiro de 2014, reuniu-se o Secretário Municipal de Saúde e comissão para realizar a correção da Ficha de Avaliação da candidata MARIA APARECIDA TOMAZ, após solicitação de recurso na Procuradoria Jurídica, referente ao Edital de Seleção nº 002/2014.

A candidata, em questão, obteve a pontuação de 07 (sete) pontos após a correção.
Os candidatos foram, novamente, classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção nº 002/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, em anexo, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

CLASSIFICAÇÃO APÓS CORREÇÃO:
CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CANDIDATO
01º	11	Terezinha Francisca Ferreira
02º	10	Francisca Auxiliadora dos Santos
	10	Imaculada Conceição de Souza
04º	08	Márcia Aparecida Dias Silva
05º	07	Ângela Paula da Silva Carneiro
	07	Maria da Consolação Marcos
	07	Maria Aparecida Tomaz
08º	06	Luisa de Deus
	06	Nelma Aparecida Cota Silva
10º	05	Geralda Alexandra Ferreira Santos
11º	4,33	Izabela de Paula Santos Modesto
12º	2,33	Edna Célia da Luz
13º	1,08	Gervandro Domingos Ribeiro

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2014

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1A1DE487

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 004/14 MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO

O candidato foi classificado de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção nº 004/2014.

CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: Médico Psiquiatra

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CANDIDATO
01º	0	Luiz Gustavo Araújo Drumond

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2014

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8FFFD67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 10/2014

"Faz a designação que especifica".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *a/b*, da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Cecília Gavioli Pires – RG MG – 15.160.830 e CPF 078.117.556-96 – lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para exercer as funções atinentes ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (SIAT) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no período de 03 de fevereiro a 06 de abril de 2014, quando o titular do cargo, servidor Aroldo Dauro Regázio, estará em gozo de férias-prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do próximo dia 03 de fevereiro.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 27 de janeiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D8347651

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
COMUNICADO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, sobretudo as Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, e, também, a Lei Federal 12.527/2011, COMUNICA a todo cidadão aventureirense e a qualquer outro interessado, que as publicações e/ou divulgações que a Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro está obrigada a produzir, em razão das leis acima, poderão ser encontradas no respectivo portal da transparência, através do endereço eletrônico http://publicacao.pm-saaventureiro.siplanweb.com.br.
Qualquer dúvida poderá ser dirimida na sede da Prefeitura ou pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 27 de janeiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:08E39C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CB6E56BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE RIGISTRO DE PREÇO CONTRATO N° 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA VIII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E AS EMPRESAS

MINI MERCADO FARIA – LTDA E PATRICIA CRISTINA SILVA – ME ,COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SÃO GOTARDO- MG 02 DE JANEIRO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:810C4743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: 11/02/2014 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-4480

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F5728452

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

> "Designa servidora para ocupar o cargo de Controladora Interna do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS**, efetiva no cargo de "Professor PII", inscrita no CPF sob o nº 054.373.226-66, para exercer em comissão, o cargo de **"Controladora Interna"** em desvio de função, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 22 de Janeiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:581D6ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0174/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0382/2013, Pregão Eletrônico nº 0174/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e materiais de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B1F60601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0177/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0389/2013, Pregão Eletrônico nº 0177/2013.

São Lourenço, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:50BF0622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0177/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0389/2013, Pregão Eletrônico nº 0177/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8F5C3B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0178/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Brasferma Ltda - ME - CNPJ: 00.503.644/0001-00 – R$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais) e Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0390/2013, Pregão Eletrônico nº 0178/2013.

São Lourenço, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D37F7DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0178/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0390/2013, Pregão Eletrônico nº 0178/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:81B1E49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0176/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sinasp - Sinalização e Engenharia Ltda - EPP - CNPJ: 10.323.470/0001-40 – R$ 249.999,60 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0388/2013, Pregão Eletrônico nº 0176/2013.

São Lourenço, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:98A5CB02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0176/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0388/2013, Pregão Eletrônico nº 0176/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de vias públicas do Município.

São Lourenço, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4815FC79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Extrato de Ratificação de Licitação FRACASSADA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0007/2014 – Pregão Eletrônico nº 006/2014, que o declarou como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9F5DED5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0174/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 7.077,05 (sete mil e setenta e sete reais e cinco centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0382/2013, Pregão Eletrônico nº 0174/2013, exceto os itens 01, 15, 16, 17, 18 e 20 que foram declarados frustrados.

São Lourenço, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:892C1E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO TP 007/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 007/2013. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de tapa buraco, com fornecimento de massa asfáltica. Aditivo Contratual de 25%, perfazendo um valor de R$ 98.181,50 (noventa e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal. 21 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:31E7341A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 02732/2012 – Inexigibilidade nº 010/2012. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA se compromete a aceitar nas condições do Contrato Administrativo que fica suprimido os itens (procedimentos ambulatoriais, procedimentos hospitalares dos componentes I, II, IIII, IV, tabela de consultas e tabela de procedimentos SUS) conforme planilha anexa ao Termo de Supressão, do contrato inicial firmado em 28/09/2012.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Contratante

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8788B2C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação. Inexigibilidade nº 010/2012, Processo: 02732/2012 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde, sendo procedimentos hospitalares dos componentes I, II, III e IV, de acordo com planilha de procedimentos anexa ao termo de prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2014.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:273D16B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2008 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado à Praça São José nº 101 – Centro- destinado as instalações do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31//03/2014. Valor mensal: R$ 1.197,93 (mol cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Valor total: R$ 3.593,79 (três mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Locatário

EWANDER ZANOELLO SILVA.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C955143F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 0229/2014

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação Art. 24 inciso II - Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de 02 (dois) caminhões compostos por caixas coletores com capacidade de carga de 12 a 15 m³ de resíduos compactados, pelo período de 05 (cinco) dias, destinados a coleta de lixo no município. Valor Total do Contrato R$ 7.000,00 (sete mil reais). Início de Contrato em 21 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal
Contratante

ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:AB7D55E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 006/2014

Pregão Presencial nº. 006/2014. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de material de limpeza, lote remanescente do Pregão 059/2013. Empresa credenciada: LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30; Foi declarado vencedora a empresa: LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30 no valor total R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B291F5F2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 013/2013

Processo de Carta/Convite Nº. 013/2013. Objeto: Contratação de shows, palco, sonorização, iluminação, estrutura para festividades do 6º CARNAFÉRIAS de Sem Peixe, no período de 17, 18 e 19 de janeiro de 2014: Contratado: Marcos Cesar Scarpelli Xavier - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 10.917.004/0001-92, residente na Av. Via Expressa de Contagem , n.º 1760, Água Branca no município de Contagem / MG. Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6F65227B

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA
ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2014

Publicado na data de 24/01/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 26.106,10 (vinte e seis mil cento e seis reais e dez centavos)".
Leia-se: "R$ 32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AAC18452

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 002/2014 é 003/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar para o atendimento da secretaria municipal de educação. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:765C7B30

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 003/2014 é 004/2014, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos e filtros para atendimento da frota de veículos , máquinas e convênios da prefeitura de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BEA222BE

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 003/2014 é 004/2014, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para conservação e limpeza dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Senador Cortes . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5CD0975F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 005/2014 é 006/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para o atendimento das secretarias municipais da prefeitura municipal de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:14B19D3B

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 006/2014 é 007/2014, cujo objeto é a Aquisição de pães e derivados. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:AA27F3DA

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 007/2014 é 008/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento da secretaria municipal de educação . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:83005709

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 008/2014 é 009/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para a manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura e convênios. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3FDCE896

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que o número do processo de licitação do pregão 009/2014 é 010/2014, cujo objeto é a Aquisição de material escolar de expediente para o atendimento das secretarias da prefeitura de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de janeiro de 2014

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:13B50330

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de asfalto à frio e asfalto à quente que serão utilizados na manutenção da gigantesca malha viária municipal, durante o exercicio de 2014. Fica alterada a data de abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação do dia 29/01/2014 às 13:00 horas para o dia **11/02/2014 às 09:00 horas**. Mudança essa devido para melhor descrição dos itens.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F5482F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 004/2014- PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é aquisição de combustível e óleo para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Três Corações em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações, receberá até o dia 11 de fevereiro de 2014 às 13:30hs os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2014 às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 27 de janeiro de 2014

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:349D3C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO 006/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A FOMENTAR O CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO
CNPJ 10.286.907/0001-12

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SESP

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao CLUBE ATLÉTICO TRICORDIANO, através de apoio financeiro na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 03 (três) parcelas no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais.

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.912/2013.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 23/01/2014.

Três Corações, 23 de janeiro de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F2F3E01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO Nº 003/2014

A Pregoeira substituta torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do edital do Pregão Presencial, no que diz respeito ao Anexo I. **Para fazer constar as seguintes especificações**:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: até 01 ano – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	140
02	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: até 02 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	180
03	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: até 03 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	240
04	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: até 04 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	290
05	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: 04 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	330
06	**Camiseta e Bermuda**- Tamanho: 05 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	350
07	**Camiseta e Bermuda**- Para alunos de 06 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling.	Conj.	350

	Bermuda - Material: Helanca 100% Poliéster		
08	**Camiseta e Bermuda-** Para alunos de 07 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	370
09	**Camiseta e Bermuda-** Para alunos de 08 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	300
10	**Camiseta e Bermuda-** Para alunos de 09 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	410
11	**Camiseta e Bermuda-** Para alunos de 10 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Bermuda* - Material: Helanca 100% Poliéster	Conj.	350
12	**Camiseta -** Para alunos de 11 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling.	Und.	435
13	**Camiseta -** Para alunos de 12 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling.	Und.	310
14	**Camiseta -** Para alunos de 13 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling.	Und.	300
15	**Camiseta -** Para alunos de 14 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-peeling.	Und.	300
16	**Camiseta e Bermuda-** Para alunos de 04 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Camiseta*: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Pré Escolar - Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	20
17	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 05 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. *Camiseta*: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Pré Escolar - Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	21
18	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 04 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Pré Escolar – Escola Municipal Policena Alves Amorim**	Conj.	20
19	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 05 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Pré Escolar – Escola Municipal Policena Alves Amorim**	Conj.	25
20	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 04 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda**. Ensino Pré Escolar – E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	45
21	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 05 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Pré Escolar – E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	50
22	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 06 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	70
23	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 07 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	45
24	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 08 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	60
25	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 09 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	50
26	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 10 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster cor azul marinho, com friso azul (cor da camiseta) nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Conj.	50
27	**Camiseta -** Tamanho: 11 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Und.	100
28	**Camiseta -** Tamanho: 12 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Und.	75
29	**Camiseta -** Tamanho: 13 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Und.	55
30	**Camiseta -** Tamanho: 14 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: cor azul turquesa, gola V com friso azul marinho, manga curta com punho azul marinho, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular - E. M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves**	Und.	90
31	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 06 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	25
32	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 07 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	25
33	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 08 anos Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	30
34	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 09 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	30
35	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 10 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta: verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com verde claro nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Conj.	28
36	**Camiseta:** Tamanho: 11 anos – Material: Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Und.	35
37	**Camiseta:** Tamanho: 12 anos – Material: Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Und.	30
38	**Camiseta:** Tamanho: 13 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Und.	20
39	**Camiseta:** Tamanho: 14 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Verde bandeira, gola U, manga curta c/ friso vermelho, detalhe colorido em malha (amarelo, vermelho e preto) em transfer, frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Escola Municipal Memorial Zumbi**	Und.	20
40	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 06 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Conj.	30
41	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 07 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling.	Conj.	30

	Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**		
42	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 08 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. Bermuda: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Conj.	23
43	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 09 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Conj.	27
44	**Camiseta e Bermuda-** Tamanho: 10 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Camiseta branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. *Bermuda*: em Helanca 100% poliéster verde bandeira, com friso branco nas laterais silk na perna esquerda. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Conj.	25
45	**Camiseta:** Tamanho: 11 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Und.	25
46	**Camiseta:** Tamanho: 12 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Und.	25
47	**Camiseta:** Tamanho: 13 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Und.	25
48	**Camiseta:** Tamanho: 14 anos – Material: Malha PV: 67% Poliéster 33% Viscose, anti-pilling. Branca, gola V com friso verde bandeira, manga curta com 02 frisos verdes bandeira frente e costas: logomarca silkada. **Ensino Regular – Policena Alves Amorim**	Und.	25
OBS.: PARA TODOS OS ITENS DISCRIMINADOS NESTE TERMO, É OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DE **AMOSTRAS DE TECIDOS** NO ATO DO JULGAMENTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS DE DOS ITENS ACIMA.			

Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, decidiu, ainda, ainda, que as modificações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original, consoante redação legal.

Portanto, fica **PRORROGADO** a data de abertura do certame para o dia **07/02/2014 às 09:00 horas**

Publique-se,

Três Marias, 27 de janeiro 2014

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F59399F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 009/2014 – PROCESSO Nº 125/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiros Químicos, Apresentações Artísticas, Refeição Embalada em Marmitex e Sanduíches, para as festividades do Carnaval 2014.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EFA7F591

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 090/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Camisetas Personalizadas para o Carnaval 2014.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 16 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JANEIRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:745C4F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 080/2013 do Processo Licitatório 063/2013, Pregão Presencial 018/2013, objetivando o aditamento do prazo de vencimento para 31 de janeiro de 2014.

F. SOARES COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D788BA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA 4ª SESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., através do Departamento de licitação torna público o resultado da quarta sessão pública da licitação tomada de preço nº: 002/2013. Para analise de documentação de habilitação.
Após analise a CPL verificou que a empresa: A & M Arte e Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda., apresentou toda documento conforme exigências do edital, sendo assim considerada vencedora do presente certame.

Tupaciguara/MG, 24 de janeiro de 2014.
PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8BDA0851

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014
De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial n.º 001/2014, datada de 27 (vinte e três) de janeiro de 2013, em favor da empresa: **CLAUDIA KARINA CORREA LOPES SILVA ME**, para que produza os legais efeitos.

União de Minas - MG, 27 de janeiro de 2014.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

DIULIANE QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

TEREZINHA QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:2C5DA8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014 a realizar dia 10/02/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de lubrificantes e filtros para a frota de veículos do Município. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F8608773

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2014

CONTRATO nº 001/2014, firmado em 03/01/2014, com a Empresa: OXIGAS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares**; Amparo**: Processo Licitatório nº 260/2013 – Dispensa nº 032/2013, homologada em 03/01/2014; Vigência: **180 (cento e oitenta) dias**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 281.475,00** (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) por 40.500kg; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ronne Alves Ferreira de Souza.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:29AF394D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2014

CONTRATO nº 002/2014, firmado em 03/01/2014, com a Empresa: CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA - EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Raio X para serviço de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vespasiano**; Amparo**: Processo Licitatório nº **244/2013** – Pregão Presencial nº **114/2013**; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 770.000,00** (Setecentos e Setenta Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Sebastião Domingos.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C76A8EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2014

CONTRATO nº 003/2014, firmado em 15/01/2014, com a Empresa: EDSON ALVES BASTOS-ME; OBJETO: Contratação de empresa para locação de material para eventos festivos**; Amparo**: Processo Licitatório nº 064/2013 – Pregão Presencial nº 032/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 50.033,70** (Cinquenta Mil Trinta e Três Reais e Setenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Edson Alves Bastos.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:FDFC74E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2014

CONTRATO nº 004/2014, firmado em 15/01/2014, com a Empresa: Manoela Maria Viana Correa; OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de prevenção e combate à incêndio**; Amparo**: Processo Licitatório nº **231/2013** – Pregão Presencial nº **108/2013**; Vigência: **18 (Dezoito) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 113.450,00** (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Manoela Maria Viana Correa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2BB9B398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2014

CONTRATO nº 005/2014, firmado em 22/01/2014, com a Empresa: MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME; OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção das bombas de infusão da marca SAMTRONIC para a UPA 24 horas**; Amparo**: Processo Licitatório nº 257/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 033/2013, homologado em 10/01/2014; Vigência: **01 (Um) mês**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 3.150,00** (Três Mil Cento e Cinquenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Márcio Antônio Damião Pereira.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2C3B9616

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2014

CONTRATO nº 006/2014, firmado em 24/01/2014, com a Empresa: CONSTRUTORA WANTEC LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação de Vias Urbanas em diversos logradouros do município**; Amparo**: Processo Licitatório nº **252/2013** – Pregão Presencial nº **123/2013**;

Vigência: **36 (trinta e seis) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 21.529.080,00** (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Vinte Nove Mil e Oitenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Muniz Lopes.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:BAD73E1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 008/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **008/2013**, firmado em **06/01/2014**, com a empresa **INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório **Nº 035/2012,** Chamada Pública **Nº 002/2012**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Alvaro Luiz Barroso.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:1F9558C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 016/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2013**, firmado em **02/01/2014**, com a empresa **MONTELE – INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fica reajustado o valor praticado da manutenção preventiva e corretiva em plataformas (Elevadores), para **R$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) por plataforma, perfazendo o valor anual de R$ 5.808,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais), equivalente a prestação de serviço por 12 meses em duas plataformas; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 004/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **André Lambert Mathias de Oliveira.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:72510638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 148/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **148/2013**, firmado em **13/01/2014**, com a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **0,06%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 1.200,50** (Um Mil e Duzentos Reais e Cinquenta Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº145/2012, Concorrência Nº 004/2012, homologada pelo Prefeito Municipal em 03/07/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:9AC11AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 249/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **249/2013**, firmado em **10/01/2014**, com a empresa **MORATO ARQUITETURA, CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais 24,67%, do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 4.810,00** (Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 190/2013 – Convite nº 031/2013, homologado em 23/09/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ulisses Morato de Andrade.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:A67B57B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 015/2012

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2012**, firmado em **13/01/2014**, com a empresa **ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **4,34%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 79.552,47** (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 206/2011, Concorrência Nº 009/2011, homologada pelo Prefeito Municipal em 30/01/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Nivaldo de Oliveira.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:B0F19BFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO 182/2011

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **182/2011**, firmado em **13/01/2014**, com a empresa **EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **2,08%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 33.305,23** (Trinta e Três Mil Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº133/2011, Concorrência Nº 004/2011, homologada pelo Prefeito Municipal em 10/08/2011; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Ana Carolina Alves Costa Martins.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:5C94CCE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 255/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **255/2013**, firmado em **02/01/2014**, com a empresa **HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **90 (Noventa) dias** o prazo de Vigência do Contrato e por **90 (Noventa) Dias** o prazo de execução da obra, conforme Cláusulas Quinta do Contrato Original; Fica aditado em mais 0,49%, o que corresponde a **R$ 126,00** (Cento e Vinte e Seis Reais), do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 188/2013 – Convite nº 029/2013, homologado em 23/09/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gabriel Velloso da Rocha Pereira.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:DB4CE373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 085/2012

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **085/2012**, firmado em **02/01/2014**, com a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA**; Objeto: O prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, fica prorrogado pelo período de mais **120 (CENTO E VINTE) DIAS**; Fica aditado em mais 16,66%, o que corresponde a **R$ 35.595,07** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sete Centavos), do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 032/2012 – Tomada de Preços nº 003/2012, homologada em 24/04/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:6DA45EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 252/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **252/2013**, firmado em **03/01/2014**, com a empresa **COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA - EPP**; Objeto: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Quinta do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 162/2013 – Carta Convite nº 021/2013, homologado em 29/08/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Renato Scalzo Cardoso.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:27B4BBBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 013/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **013/2013**, firmado em **21/01/2014**, com a empresa **ENDOS ROCHA LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório **Nº 143/2012,** Pregão Presencial nº 071/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Luiz Claudio Miranda da Rocha.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:3A6DFCA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 026/2010

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **026/2010**, firmado em **24/01/2014**, com a empresa **CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 169/2009 - Pregão Presencial nº 117/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Renato Scalzo Cardoso.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2A12AD17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 015/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2013**, firmado em **20/01/2014**, com a empresa **UNIÃO**, representada pela **IMPRENSA NACIONAL**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Décima do Contrato Original; Fica mantido o valor do centímetro por coluna corresponde a R$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 008/2013 – Inexigibilidade nº 002/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jorge Luiz Alencar Guerra.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:09E1BC56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 305 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

"Retifica Portaria nº 266 de 05 de outubro de 2012 sobre concessão de benefício de pensão por morte."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, CPF: 658.930.346-00, e pensão temporária a **KAROLINE DA SILVA CARVALHO**, CPF: 086.311.796-12 e **KARINA APARECIDA DA SILVA CARVALHO** CPF: 081.067.716-44 cônjuge e filhas do ex-servidor **JOSÉ MARIA DE CARVALHO,** CPF: 251.478.976-15, matrícula nº 40.163, ocupante do cargo de motorista, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 24 de julho de 2008.

Vespasiano, 16 de janeiro de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:BAA3BE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 011/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0201399-4	José Geraldo da Silva	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	06/05/2013
9901489-2	Francisco de Assis Cota	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Administração da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	04/09/2013
9902607-7	Marcely Carla Ferreira	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Administração da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	27/12/2013
9902613-8	Alessandra de Oliveira Vaz Candido	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	20/12/2013
9902630-4	Vianey de Carvalho da Silva	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	20/12/2013
0203431-2	Menderson Alves de Carvalho	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Pessoal	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	20/01/2014
9902209-5	Elenice Ferreira Diniz Cunha	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. São José	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	22/01/2014
9901718-3	Marinete Maria Silva	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Candidés	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	22/01/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administraçã

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EA4ADDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2014

O Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADEMAR ROBERTO FERREIRA	AB05924754	GPC5500	27/11/2013	15:13:00	Rua Gomes Batista 27 Defronte	5541 / 4
ADRIANO LUCIO NUNES	AB00125152	GUH2540	03/12/2013	13:47:00	Av getulio Vargas 5128 Defronte	7366 / 2
ADRIANO PEREIRA LOPES	AB05924109	AWW0616	03/12/2013	11:10:00	Av wilson Alvarenga 956	5550 / 0
AFONSO CELSO MARTINS	AB05924750	EUO5277	26/11/2013	17:13:00	Av wilson Alvarenga 954 Defronte	5550 / 0
AGNALDO APARECIDO DE O LAGE	AB05925045	GWW0088	28/11/2013	16:10:00	Av wilson Alvarenga 1060 Defronte	5550 / 0
AGNALDO DE ANDRADE MACIEL	AB05924779	GOW9698	26/11/2013	10:59:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4
AIRTON FRAIZ	AB05925034	HGX3653	05/12/2013	08:33:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0

ALBERTO RODRIGUES NUNES JUNIOR	AB05924712	LTN2702	25/11/2013	16:46:00	Av wilson Alvarenga 1054 Defronte	5550 / 0
ALESSANDRA CALDEIRA P.OLIVEIRA	AB05924642	HHS0363	19/11/2013	08:51:00	Praca Sete De Setembro 17 Oposto	7366 / 2
ALEXANDRE DE AGUIAR MENDES	AB05924631	HED6790	20/11/2013	08:50:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4
ALMEIDA E SOUZA D DE COSM LTDA	AB05925047	HLG8832	28/11/2013	16:14:00	Av wilson Alvarenga 1076 Defronte	5550 / 0
ANA LUIZA LIMA BARCELOS	AB05924902	DFR8536	03/12/2013	19:00:00	Rua Louis Ensch 16 Defronte	5550 / 0
ANNA BEATRIZ DUTRA VALENTE COSTA	AB05925058	OMH0820	29/11/2013	16:36:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 340 Defronte	5550 / 0
ARTHUR HENRIQUE VIEIRA COTA	AB05924590	OMG8768	27/11/2013	11:12:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5541 / 4
BANCO ITAUCARD SA	AB05924710	HLZ2042	25/11/2013	16:40:00	Av wilson Alvarenga 1076 Defronte	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB05924472	HIC2956	20/11/2013	15:35:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB00133349	HIC2956	08/11/2013	15:00:00	Rua Monte Santo 31 Defronte	5738 / 0
BRAULIO DAS GRACAS GOMES	AB05924353	MNN9811	12/11/2013	08:35:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0
BRUNO BRETAS LANA	AB05924291	GOH6328	08/11/2013	09:05:00	Rua Lucindo Caldeira 83 Defronte	5460 / 0
CARLOS ANTONIO TOMAZ	AB05360880	OQU2186	04/11/2013	13:16:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
CAROLINA VILELA DE BARROS	AB05360911	NGX9803	30/11/2013	10:25:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
CICERO PEREIRA ALVES NETO	AB05924277	MRU5999	20/11/2013	14:37:00	Rua Ayres Quaresma 110	5550 / 0
CICERO PEREIRA ALVES NETO	AB05924718	MRU5999	27/11/2013	16:25:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5550 / 0
CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	AB00125156	HJJ1203	03/12/2013	17:38:00	Av getulio Vargas 5228 Defronte	5487 / 0
CLAUDINEY CLEBER DA SILVA	AB05924845	GOW2200	02/12/2013	15:49:00	Av wilson Alvarenga 1561 Defronte	5541 / 5
CLAUDIO JOSE DA SILVA	AB05925225	JUF4745	06/12/2013	16:43:00	Av wilson Alvarenga 1332 Defronte	5550 / 0
CLOVIS JOSE DOS SANTOS	AB05924698	GXS3195	25/11/2013	14:54:00	Av candido Dias 1810 Oposto	5550 / 0
COIMBRA SERVICOS TOPOG. LTDA	AB05360927	GYG5780	21/11/2013	15:46:00	Av getulio Vargas 5473	5380 / 0
CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	AB05925250	GMS1586	09/12/2013	16:18:00	Av wilson Alvarenga 1368 Defronte	5550 / 0
CRISTIANO DOS SANTOS LUZIA	AB05924583	GQN0548	27/11/2013	09:45:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
DAVID FRANKLIN DE SOUZA PAIXAO	AB00125157	GXG1350	03/12/2013	17:47:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	AB05924641	GVO8177	21/11/2013	10:31:00	Praca Pio Xii 20 Defronte	5550 / 0
DENNER JUNIO DE VASCONCELOS	AB05924425	GTA4356	20/11/2013	10:54:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0
DIEGO JAMEL DE ARAUJO XAVIER	AB05924303	HNO1430	11/11/2013	16:02:00	Av getulio Vargas 5012 Defronte	5380 / 0
DIRCEU LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA	AB05925184	ODJ4941	05/12/2013	15:05:00	Rua Joaquim Ferreira 47 Defronte	5550 / 0
DOUGLAS ARAUJO MARTINS	AB05924595	HAS5345	02/12/2013	14:10:00	Av getulio Vargas 4751 Defronte	5568 / 0
EBERT RENATO MOREIRA	AB05924364	GVO5082	11/11/2013	14:09:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
ELIANA CRISTINA OLIVEIRA BARROS	AB05925057	GLC2722	29/11/2013	16:34:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 317 Defronte	5550 / 0
ELIZETE SILVEIRA STOPA	AB05924893	HEH8007	03/12/2013	17:40:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
EMERSON MAIRO COSTA ARTHUSO	AB05360590	JRL0687	07/11/2013	14:08:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1
FELIPE GUSTAVO HOEHME ME	AB05925256	HDW2772	09/12/2013	17:18:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
FERNANDO DE FARIA BOIM	AA00734017	HFI4456	11/11/2013	13:40:00	Rua Orozimbo Mamede 155	5738 / 0
FERNANDO RONALDO VIEGAS	AB05924784	HMO3106	26/11/2013	11:46:00	Av wilson Alvarenga 877 Oposto	6050 / 1
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	AB05924850	OPR4468	03/12/2013	11:00:00	Av wilson Alvarenga 1561 Oposto	6050 / 1
GABRIEL CALDEIRA FERNANDES	AA04523322	GXI2361	15/11/2013	11:20:00	Av wilson Alvarenga 900	6041 / 2
GENTIL MARCIO BICALHO MOREIRA	AB05925070	HNF1376	04/12/2013	09:08:00	Rua Jardim Paraiso 44 Defronte	5452 / 1
GERALDO ALEXANDRINO M.DE SOUZA	AB05924329	GLT7957	07/11/2013	17:25:00	Av wilson Alvarenga 1394 Defronte	5550 / 0
GERALDO BUENO ARAUJO	AB05924486	HNO2160	11/11/2013	14:33:00	Rua Pio Xi 72 Defronte	5550 / 0
GERALDO DINIZ MORAIS	AB05360895	NYE7169	28/11/2013	14:35:00	Av getulio Vargas 5433 Defronte	7366 / 2
GERALDO EVARISTO ALVES	AB05924571	HHS1742	22/11/2013	16:16:00	Av wilson Alvarenga 1588 Defronte	5550 / 0
GERALDO MAJELA MAIA	AB05924838	HIJ0579	30/11/2013	10:41:00	Av getulio Vargas 5021 Oposto	5380 / 0
GERALDO PENA	AB05925061	OLY0347	02/12/2013	09:10:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
GILMARA ANTONIA S.SANTOS	AB05924390	GPP5475	12/11/2013	15:15:00	Av wilson Alvarenga 1727 Defronte	5541 / 4
GIRLENE GOMES BRAMANTE	AB05925031	AWF0660	04/12/2013	10:27:00	Rua Augusto Gomes Nogueira 62 Oposto	5525 / 0
GLEICIARA AP.TEIXEIRA GANDRA	AB05925213	HZJ5611	05/12/2013	13:20:00	Rua Francisco Teles 101 Defronte	5550 / 0
HIGOR SIMOES MACHADO	AB05925170	HFZ4777	04/12/2013	13:50:00	Av getulio Vargas 4751 Defronte	5568 / 0
HUBERSON HENRIQUE SEGANTINI	AB05924662	BXF8399	26/11/2013	14:15:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
ISABEL CRISTINA DE SOUZA	AB05924462	HKI9029	20/11/2013	12:30:00	Rua Jose Faustino Taveira 262 Defronte	7056 / 1
JADIR CAPILUPI CAMPOS	AB05924422	OPJ7196	20/11/2013	09:22:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 4
JAIRO ATILA ALVARENGA	AB05924479	HKT5873	20/11/2013	17:05:00	Av wilson Alvarenga 1152 Defronte	5550 / 0
JANDER TULIO TRINDADE	AB00133343	FCM0555	07/11/2013	15:26:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	7366 / 2
JEFFERSON ANTERO DIAS	AB05360592	GTD1744	07/11/2013	14:13:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5185 / 1
JHON WILIAN PEREIRA DA CUNHA	AB05357635	HIM5022	20/11/2013	13:30:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
JOAO BATISTA MARTINS	AB05924332	HMP7356	08/11/2013	14:30:00	Rua Ayres Quaresma 40 Defronte	5550 / 0
JOAO PAULO LARA OLIVEIRA	AB05360955	HNO5529	26/11/2013	15:48:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 4
JORDELINA OSEIAS V.FRIAS	AB00125159	MQF6646	03/12/2013	18:25:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	7366 / 2
JOSE DENER MENESES FERREIRA	AB05924899	HKY1514	03/12/2013	18:30:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	7366 / 2
JOSE DENER MENESES FERREIRA	AB05924898	HKY1514	03/12/2013	18:30:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
JOSE ELEOTERIO TOBIAS	AB05924730	GLK2198	25/11/2013	15:20:00	Rua Joaquim Ferreira 47	5550 / 0
JOSE GERALDO FRANCA	AB05357952	HBR9756	03/12/2013	17:08:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5541 / 1
JOSE GUSTAVO DE SOUZA COSTA	AB05360951	OQF6780	25/11/2013	14:30:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
JOSE HORTA RODRIGUES	AB05924309	OMA0663	11/11/2013	16:48:00	Av wilson Alvarenga 1354 Defronte	5550 / 0
JOSE LANA MENEZES	AB05924304	NYF0512	11/11/2013	16:08:00	Av getulio Vargas 4982 Defronte	5541 / 5
JOSE MARIA DOS SANTOS	AB05924722	GQG4682	22/11/2013	11:16:00	Av wilson Alvarenga 956 Defronte	5550 / 0
JOSE MARIA RAIMUNDO	AB05924634	HCJ7403	20/11/2013	09:35:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5541 / 4
JOSE QUINTINO MACIEL	AB05360904	OOY8478	29/11/2013	16:57:00	Av getulio Vargas 5453 Defronte	7366 / 2
JOSE ROSA CAMILO	AB05924668	GXQ5232	26/11/2013	15:01:00	Rua Dom Silverio Sn	5550 / 0
LEANDRO DE SOUZA LINHARES	AB05925052	GQO7462	28/11/2013	16:32:00	Av wilson Alvarenga 1470 Defronte	5550 / 0
LEONARDO SILVA DA COSTA	AB05924415	GLJ9960	19/11/2013	08:15:00	Rua Joaquim Ferreira 23 Defronte	5550 / 0
LILIAN BOY T MAIA	AB05925022	NYF8999	03/12/2013	12:06:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
LOIDE OLIVEIRA GERALDO	AB05924818	HJK1442	28/11/2013	17:05:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	7366 / 2
LUCAS MOACIR ALVES COSTA	AB05360889	HNO1889	28/11/2013	14:38:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5541 / 3
LUCIANA LEITE PONTES	AB05925011	DOD3703	29/11/2013	15:20:00	Rua Monte Santo 31 Defronte	5550 / 0
LUCIANO COTA MENDES	AB05924733	AIB4331	25/11/2013	16:39:00	Rua Duque De Caxias 139 Defronte	5550 / 0
LUCIO SILVERIO NUNES	AB05357640	GMX1054	20/11/2013	15:55:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
MANOEL CAETANO DOMINGUES	AB05924777	GRZ1533	26/11/2013	10:25:00	Rua Florianopolis 67 Defronte	5550 / 0
MANOEL CARLOS MASCARENHAS SANTOS	AB00133348	GVO8988	07/11/2013	17:15:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
MARCOS BREDER LAGE	AA01028517	GZX9082	04/12/2013	02:26:00	Praca Sete De Setembro 47	5592 / 0
MARCOS JOSE BRAGA DA SILVA	AB05924310	KKK0521	11/11/2013	16:53:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5550 / 0
MARCOS JOSE BRAGA DA SILVA	AB05924766	KKK0521	21/11/2013	16:50:00	Av wilson Alvarenga 956	5550 / 0
MARIA AMELIA MENDES LOUREIRO	AB05924724	HHS0563	22/11/2013	11:35:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 4
MARIA APARECIDA	AB05360905	DCV5288	29/11/2013	18:10:00	Av wilson Alvarenga 700 Defronte	5568 / 0
MARIA CLEIDE COSTA CALIXTO	AB05925216	HXN9021	05/12/2013	16:24:00	Av wilson Alvarenga 1540 Defronte	5550 / 0
MARIA CRISTINA ANGELO PASSOS	AB05924359	OPV4893	12/11/2013	11:15:00	Av wilson Alvarenga 956 Defronte	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS G GONCALVES	AB05924665	GUU2623	26/11/2013	14:20:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5
MARIA DE FATIMA DA SILVA	AB05924675	KNN7039	27/11/2013	16:02:00	Av wilson Alvarenga 780 Defronte	5452 / 1
MARIA DE FATIMA DA SILVA	AB05924719	KNN7039	27/11/2013	16:26:00	Av wilson Alvarenga 1464 Defronte	5550 / 0

MARIA DE FATIMA LEITE AZEVEDO	AB05924817	HHS2501	28/11/2013	16:24:00	Av getulio Vargas 5115 Defronte	7366 / 2
MARIA DE LOURDES SA MATOS	AB05360929	MOW8310	21/11/2013	16:35:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
MARILIA CRISTINA E SILVA	AB05924849	HEQ8186	02/12/2013	17:25:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4
MAURICIO ANTONIO DA SILVA	AA04523142	GMP9870	14/11/2013	00:09:00	Av luzia Brandao Fraga Souza 36	5738 / 0
MILTON ANTONIO DA SILVA	AB05360899	GXS3611	29/11/2013	15:35:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	5622 / 2
MISLENE GONCALVES BATISTA	AB05925323	HKA8420	09/12/2013	17:38:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
MM PARTICIPACOES LTDA	AB05924978	HNO1872	06/12/2013	16:22:00	Av getulio Vargas 5075 Defronte	5452 / 2
NOE ROSENO DE LIMA	AB05924658	GLC9159	20/11/2013	09:15:00	Av wilson Alvarenga 1047 Defronte	5541 / 5
NOVAL LINHARES DE BARROS	AB05924389	JMQ0644	12/11/2013	15:08:00	Av getulio Vargas 5652 Oposto	5550 / 0
OLINTO SOUZA PEREIRA	AB05924683	HNO2528	21/11/2013	10:39:00	Rua Oliveira Couto 44 Oposto	5452 / 1
OSVALDO ANTONIO ANGELO	AB05924298	ORA6534	11/11/2013	15:01:00	Rua Pio Ii 56 Defronte	5541 / 4
OSVALDO RODRIGUES OTTNI	AB05924457	OLU1579	19/11/2013	14:12:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5550 / 0
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	AB05924350	HNO1043	12/11/2013	08:10:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
PAULO FERREIRA	AB05924783	KOT9410	26/11/2013	11:43:00	Av wilson Alvarenga 877 Oposto	6050 / 1
PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	AB05924573	OPV2408	22/11/2013	16:30:00	Av wilson Alvarenga 1368 Defronte	5550 / 0
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	AB05924483	GXQ1891	11/11/2013	14:28:00	Rua Joaquim Ferreira 35 Defronte	5550 / 0
REGINALDO SANTANA PEREIRA	AB05357608	HDW2255	14/11/2013	13:46:00	Av getulio Vargas 5328 Defronte	5550 / 0
REGINALDO VENTURA FIRMINO	AB05925246	MNB1718	09/12/2013	14:12:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293 Defronte	5550 / 0
RENATA GERALDA ALVES	AB05924755	OQK8912	27/11/2013	15:14:00	Rua Gomes Batista 27 Defronte	5541 / 4
RENATO VIEIRA DOS SANTOS	AB05924857	HKO3221	04/12/2013	11:40:00	Av getulio Vargas 5433 Oposto	5541 / 3
RICARDO AUGUSTO OLIANI	AB05925023	HNO1558	03/12/2013	12:10:00	Praca Pio Xii 20 Oposto	5452 / 1
RODRIGO HENRIQUE DE LANA	AB05360921	GWD8424	21/11/2013	13:46:00	Av wilson Alvarenga 5165 Defronte	5541 / 5
RODRIGO MACHADO DE SOUZA CRISPIM	AB00132867	HKO9010	04/11/2013	15:50:00	Av getulio Vargas 5205 Defronte	5541 / 4
ROOSEVELT EUSTAQUIO GOMES	AB05360918	HEE6845	02/12/2013	16:07:00	Av getulio Vargas 5443 Defronte	7366 / 2
RUBENS DAS GRACAS FIRMINO	AB05924366	GPI8624	11/11/2013	14:10:00	Av getulio Vargas 100 Defronte	5568 / 0
RUBENS PAULINO DE SOUZA	AB05924420	OLX9503	20/11/2013	08:53:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0
SAVIO LUIZ DA ROCHA LANNA	AB05924629	HEM5853	19/11/2013	10:38:00	Av gentil Bicalho 21 Defronte	5452 / 2
SIDNEI MAGAL DUARTE	AB05924340	DRI8883	08/11/2013	15:40:00	Rua Sayonara 35 Defronte	5550 / 0
SILVEIRAS TRANSPORTES LTDA ME	AB05924599	HBR9332	02/12/2013	14:40:00	Rua Duque De Caxias 109 Oposto	5568 / 0
SIMONE A ROLA MELO LOPES	AB05924839	OPV8382	30/11/2013	10:55:00	Av Getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
SIRLEY PERDIGAO GUERRA	AB05925037	OPC4283	06/12/2013	11:01:00	Av getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 1
SR COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	AB05925036	HNO1315	05/12/2013	11:46:00	Av wilson Alvarenga 954 Defronte	5550 / 0
TALISTON GERALDO SILVA LUIZ	AB00125160	MXW4381	03/12/2013	13:30:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1
TAMYRES ALVES LINHARES	AB05924761	HGZ7458	28/11/2013	18:18:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
TIAGO PETERMANN FIGUEIREDO	AB00133358	HHS1227	08/11/2013	16:23:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
ULISSES MONTEIRO DE SOUZA	AB05924324	OTD1339	07/11/2013	17:00:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0
UMBERTO LUIZ GUALBERTO	AB05924797	HFU5144	03/12/2013	16:44:00	Rua Fernao Dias 143 Defronte	5550 / 0
VALERIA DA SILVA MOURA LOPES	AB05360868	HFC9696	02/11/2013	09:55:00	Av getulio Vargas 5330 Defronte	5550 / 0
VANDERCI BALBINO CAETANO	AB05925257	KIG2534	09/12/2013	17:22:00	Av getulio Vargas 4545 Defronte	5550 / 0
VERA LUCIA DE FARIAS FREITAS	AB05924318	GTO2035	12/11/2013	16:56:00	Av wilson Alvarenga 1540 Defronte	5550 / 0
VICENTE DE PAULA FILHO	AB05924715	HNO2224	27/11/2013	16:15:00	Av wilson Alvarenga 1540 Defronte	5550 / 0
VINICIUS DE MORAIS INACIO ME	AB05925180	NLM0139	04/12/2013	17:40:00	Av wilson Alvarenga 1430 Defronte	5550 / 0
WALTER JONNI GONCALVES	AB05925171	HAS6635	04/12/2013	14:00:00	Av getulio Vargas 4545 Defronte	5550 / 0
WANDERSON DE SOUZA MARTINS	AB05925018	OQH2620	03/12/2013	11:01:00	Av getulio Vargas 5473 Defronte	5380 / 0
WANDERSON DE SOUZA MARTINS	AB00133345	OQH2620	07/11/2013	15:44:00	Av getulio Vargas 5313 Defronte	5541 / 4

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5592 / 0	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 23 de Janeiro de 2014

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D10AFC39

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADALTON FLAVIO DE LISBOA	AB05360679	GRZ0020	31/08/2013	22:40:00	PRACA VEREADOR JOAO BOSCO VIEIRA PASCOAL, SNº	5550 / 0	68,10	85,13
AFONSO CELSO MARTINS	AB05363010	EUO5277	18/09/2013	17:22:00	AV.CANDIDO DIAS, 399 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
AILTON DE MORAIS VIEIRA	AB05357071	JPY6332	18/09/2013	11:23:00	AV.WILSON ALVARENGA, 936 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALAELSON OLIVEIRA SIMOES ME	AB05925148	HFB4643	10/10/2013	08:12:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ALESSANDRA CALD P DE OLIVEIRA ME	AB05923885	GYA5660	18/10/2013	15:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ALEXSANDRO DIVINO SANTOS	AB05363271	GOR1437	15/10/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALEXSANDRO RODRIGUES PRAZERES	AB05363415	HJJ8755	14/10/2013	15:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5225 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
AMARILDO DIAS MAGDALENA	AB05923853	HFJ4647	18/10/2013	14:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 4997 DEFRONTE	7030 / 2	153,23	191,54
ANOELY FERNANDES DAS MERCES	AB05363056	JGT3062	20/09/2013	13:20:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO MARIA MARQUES	AB05362463	HHS2071	26/08/2013	17:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1732 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
APARECIDA DE OLIVEIRA S.ARANDA	AB05363381	GPP8643	17/10/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
AUXILIADORA LINHARES P.NUNIS	AB05363483	OMC9349	15/10/2013	13:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 4803 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	E100002453	HGL9996	16/12/2013			5002 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05357915	HCH8124	07/09/2013	11:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 5327 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
BANCO ITAULEASING SA	AB05363735	HIO8386	21/10/2013	18:05:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BRUNO SANTANA REPOLES	AB05362497	HDH0492	28/08/2013	14:00:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
CELIA MARIA SILVA TAVARES	AB05363578	KNQ9959	15/10/2013	15:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
CINTIA BATISTA DE SOUZA	AB05355626	GXO9560	08/09/2013	17:45:00	AV. CANDIDO DIAS, 529	5738 / 0	153,23	191,54
CONTEPE ENGENHARIA LTDA	E100002460	HNO1545	16/12/2013			5002 / 0	153,23	191,54
DENISE DE JESUS BRITO	AB05363077	GYW9054	01/10/2013	14:45:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35	5550 / 0	68,10	85,13
EDER JOSE DE OLIVEIRA	AB05362630	ODF1867	06/09/2013	15:45:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELIANE CRISTINA T.CALDEIRA	AB05923877	GUI3307	21/10/2013	07:44:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
ELIAS FERNANDO DO NASCIMENTO	L000063364	GUV8882	15/09/2013	20:30:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 2380 OPOSTO	7234 / 0	68,10	85,13
ELISANGELA SOARES DA SILVA	AB05363529	HCY4657	16/10/2013	14:41:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ENFIL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	AB05360712	ODT9643	17/09/2013	17:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 5	42,56	53,20
ESIO MARTINS CARNEIRO	AB05925137	HMF8600	09/10/2013	10:18:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
EUZA MARIA SOUZA SOARES	AB05362931	NYB1924	26/09/2013	16:45:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 293 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANA COSTA NASCIMENTO	AB05362858	HHB6415	16/09/2013	16:34:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1054	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANA MARCOLINO DOS SANTOS	AB05363226	GSW5755	11/10/2013	11:10:00	AV.WILSON ALVARENGA, 954	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANA PRISCILA C C DE SOUZA	AB05925152	OQW1835	10/10/2013	08:31:00	RUA PEDRO BICALHO, 12 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
FABIANA SILVA NETO DE ARAUJO	AB05362971	HIU1958	17/09/2013	13:43:00	AV.GETULIO VARGAS, 5075 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
FABIO DA SILVA BORCHARDT	AB05362485	MTZ8451	26/08/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
FABIO SOUZA LIMA DA SILVA	AB05363565	HNO1878	15/10/2013	15:17:00	AV. GETULIO VARGAS, 5437 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
FABIO SOUZA LIMA DA SILVA	AB05363597	HNO1878	15/10/2013	16:37:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
FERNANDA ALVES CARNEIRO	AB05362231	OLP2653	02/09/2013	11:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0	68,10	85,13
FERNANDO CARLOS PEREIRA FIUZA	AB05363721	NYD2137	15/10/2013	12:15:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
FERNANDO GUIMARAES	AB05363075	OOZ8419	30/09/2013	17:13:00	AV.WILSON ALVARENGA, 954	5550 / 0	68,10	85,13
FRANCISCO LUIZ FERNANDES	AB05362686	GPG5313	09/09/2013	13:37:00	RUA ISAAC CASSIMIRO GOMES, 13 OPOSTO	7366 / 2	68,10	85,13
GABRIELLA DE OLIVEIRA G CARVALHO	AB05362648	HEN1016	05/09/2013	10:51:00	RUA MONTE SANTO, 06 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDA MARIA SILVA	AB05362883	GMP4436	12/09/2013	16:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
GERALDO CARLOS MARTINS	AB05362477	HAO6147	28/08/2013	16:08:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1534 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO MAGELA RODRIGUES	AB05363533	HFX9393	17/10/2013	14:30:00	RUA SAYONARA, 39 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO MARCELO JANUARIO	AB05362236	HKI9152	05/09/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336	5550 / 0	68,10	85,13
GGTEL TELECOM LTDA	AB05362710	HHS1577	10/09/2013	14:58:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GILBERSON GERALDO SILVA	AA02942819	GQG8148	04/10/2013	14:23:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1607	6050 / 1	153,23	191,54
GLORIA CIRILA DA CUNHA	AB05363004	HHS2779	18/09/2013	16:16:00	AV.CANDIDO DIAS, 355 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
IVANILCE APARECIDA DE ALMEIDA	AB05363635	COD1226	16/10/2013	14:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5669 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JACQUELINE BARBOSA PINTO	AB05362657	HNO1073	09/09/2013	14:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JACQUELINE BARBOSA PINTO	AB05363404	HNO1073	14/10/2013	13:51:00	RUA RICARDO LEITE, 126 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JACQUES LUIZ FRANCA DA SILVEIRA	AB05923886	HGR8910	18/10/2013	15:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JANETE COELHO DO AMARAL	AB05363561	KFG3483	15/10/2013	15:11:00	RUA FRANCISCO TELLES, 123 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JANETE FRANCISCO NUNES	AB05362577	GWK6715	03/09/2013	11:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JAQUELINE APARECIDA O SILVA COTA	AB05363314	HHS1941	16/10/2013	10:07:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
JEFERSON ALVES ANDRADE CALDEIRA	AB05363280	MTW7342	16/10/2013	12:20:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
JEFERSON ALVES ANDRADE CALDEIRA	AB05923904	MTW7342	18/10/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69

JEFFERSON ANTERO DIAS	AB05925129	GTD1744	09/10/2013	08:19:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOAO CINESIO GANDRA	AB05362902	HFC6673	23/09/2013	16:17:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JONATHAN FAUSTINO DE PAULO	AA03317219	HKI9836	01/10/2013	02:30:00	RUA SERTANEJA, 70	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE ARAUJO DAS NEVES	AB05363501	HDB9004	15/10/2013	14:44:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE EUSTAQUIO DUARTE	AB05363305	HFC9094	11/10/2013	16:32:00	AV: WILSON ALVARENGA, 1354	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05362322	HAK4482	19/08/2013	11:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE GERALDO NUNES	AB05363604	GRZ7457	16/10/2013	13:08:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
JOSE GOMES DA FONSECA	AB05363177	NYB3238	08/10/2013	08:10:00	AV.GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE MARIANO PENA NETO	AB05362482	HHS1057	26/08/2013	14:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE MAURO COTA	AB05362450	HEQ9363	26/08/2013	15:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5669 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE VALUSSE NICACIO	AB05363074	GQG5144	30/09/2013	16:55:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
JULIELME RODRIGUES DE SOUZA	AB05363546	KQH8116	18/10/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
LEANDRA DE LIMA ESTEVAN	AB05363054	GVO6261	19/09/2013	17:13:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43	5550 / 0	68,10	85,13
LEOCIANO HENRIQUE HELENO DE LIMA	AB05362558	GVS6105	03/09/2013	08:48:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 123	5550 / 0	68,10	85,13
LOCADORA VEICULOS TRES IRMAOS LT	AB05363610	HHS2925	16/10/2013	13:46:00	RUA RICARDO LEITE, 40 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
LUCIA HELENA DOS REIS	AB05362854	CGF2550	16/09/2013	14:29:00	RUA SAYONARA, 34	5550 / 0	68,10	85,13
LUZIA MARTINS DA FONSECA	AB05362732	KZH1878	10/09/2013	16:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARCO ANTONIO NAZARE CASTRO	AB05357066	HEQ8440	16/09/2013	11:00:00	RUA AYRES QUARESMA, 43 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
MARCO ANTONIO SILVA	AB05363040	MPW0514	20/09/2013	16:19:00	RUA ARMANDO BATISTA, 19 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA ANICIO DA SILVA PONTES	AB05363440	GRZ2013	14/10/2013	17:48:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1400 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA F.GOMES COTA	AB05360751	HDV2256	13/09/2013	15:15:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4730 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA	AB05362711	HKJ5022	10/09/2013	15:00:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA HELENA P.F.VASCONCELOS	AB05363193	OLP6009	08/10/2013	10:45:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62 OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
MARIA LOURDES PINTO OLIVEIRA	AB05363396	HCM6009	18/10/2013	16:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MICHELLE CHAGAS D AVILLA	AB05362817	HBZ8753	16/09/2013	13:52:00	AV.GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
NIVIA ARAUJO SOUZA CARVALHO	AB05363603	GYO6910	15/10/2013	13:48:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1083 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
NIVIO ANTONIO DE SOUZA	AB05362615	HBR9420	04/09/2013	15:35:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
NOVAL LINHARES DE BARROS	AB05362575	JMQ0644	03/09/2013	11:09:00	RUA FERNAO DIAS, 71 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
OLINTO SOUZA PEREIRA	AB05363186	HNO2528	08/10/2013	10:23:00	RUA RICARDO LEITE, 92 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
PATRICIA MOREIRA PORTUGAL VIEIRA	AB05363009	HAB5465	18/09/2013	17:05:00	AV.CANDIDOS DIAS, 367 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
PAULO ANTONIO PEDRO	AB05362221	GNU6511	27/08/2013	16:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092	5550 / 0	68,10	85,13
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	AB05924156	GTJ9663	04/11/2013	09:28:00	Rua Duque De Caxias 193 Defronte	5541 / 1	42,56	53,20
RENATA CAROL.CARVALHO DE SOUZA	AB05362382	MXS4757	27/08/2013	11:11:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RONALDO JULIO	AB05362355	HNT8849	22/08/2013	10:57:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5991 / 0	153,23	191,54
RONILDO ANTONIO DE FREITAS	AB05363567	HNO1341	15/10/2013	15:19:00	RUA LOUIS ENSCH, 16 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
RONILDO FRANCISCO DE FREITAS	AB05363356	HHS0792	09/10/2013	10:28:00	AV.GETULIO VARGAS, 5664 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
RUBIA GUIMARAES VIDAL	AB05363522	HNI3984	15/10/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SCHROEDER BARONY FRADE	AB05362516	OMB2224	30/08/2013	16:29:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SEBASTIAO LELES DIAS	AB05925132	HHS1248	09/10/2013	09:14:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SILVANO GERALDO COSTA	AB05363152	HEQ8669	03/10/2013	16:38:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SIRLANE DOMINGUES	AB05362743	GUI3781	11/09/2013	16:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SR COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	E100002459	HNO1315	16/12/2013			5002 / 0	68,10	85,13
T.B. TURBO PECAS E SERVICOS LTDA	AB05360780	GRR8446	03/10/2013	09:14:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4850 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
TALES VINICIUS DA SILVEIRA POVOA	AB05363240	DZK9731	15/10/2013	14:45:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
THALLES H PEREIRA ALVES	AB05360726	HDZ1800	09/09/2013	15:42:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4522 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
ULISSES FELIPE DA CRUZ MOURA	AB05362551	KMU6143	30/08/2013	15:28:00	RUA FERNAO DIAS, 246	5550 / 0	68,10	85,13
VALCENIR MENDES DE AQUINO	AB05363438	HEM3523	14/10/2013	17:46:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
VANDA DE FATIMA XAVIER	AB05363470	LOR4053	22/10/2013	11:30:00	RUA MONTE SANTO, 48 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VANILDA SOARES PEREIRA	AB05363577	HNO2674	15/10/2013	15:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1	102,15	127,69
VILMA DA SILVA	AB05360742	HJP5609	11/09/2013	16:06:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4522 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
VILMA MARCIA MENDES ARAUJO	AB05362484	OME2507	26/08/2013	16:05:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VIVIANI DO CARMO PIMENTA	AB05360729	GUP4257	09/09/2013	16:04:00	RUA GUANHAES, 23	5525 / 0	68,10	85,13
WALNIR ALVARENGA D E CIA LTDA	AB05923901	HNO1866	18/10/2013	16:06:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
WALTER RODRIGUES DA SILVA	AB05362525	NKI2221	26/08/2013	16:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092	5550 / 0	68,10	85,13
WANDERCI DOS SANTOS FERREIRA	AB05923861	HCW3191	18/10/2013	14:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 5093 DEFRONTE	7030 / 2	153,23	191,54
WILL JONY MACELOTE SALGUEIRO	AB05362603	HAS5465	02/09/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WILSON FERREIRA MARTINS	AB05363412	ECB3957	14/10/2013	14:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
WYLLIS SARANTIDES	AB05362963	GQG8416	16/09/2013	17:55:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
ZELIA RIBEIRO MORAIS MOREIRA	L000060945	GYG0122	04/09/2013	15:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 5322	5541 / 1	42,56	53,20

				DEFRONTE				

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B7AC9FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 02/01/2014 a 30/06/2014
Valor orçamento anual: R$2.642.623,14
Valor orçado no período: R$1.321.311,00
Pessoal (art. 29 A C.F): R$924.917,70 (70%)
Demais despesas: R$396.393,30 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	119.525,52	112.600,48	117.858,30	116.117,80	121.150,50	125.677,10	712.929,70
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	18.000,00	15.000,00	11.000,00	15.000,00	12.000,00	14.000,00	85.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	26.570,35	30.618,02	32.060,20	25.100,70	30.568,00	32.541,40	177.458,67
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	23.000,00	27.000,00	29.000,00	26.000,00	23.000,00	25.000,00	153.000,00
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	7.000,00	6.000,00	8.300,00	10.000,00	8.500,00	10.000,00	49.800,00
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	3.000,00	4.500,00	4.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00	28.500,00
1.7 – Passagens e despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios,	12.000,00	10.500,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	7.000,00	64.500,00
1.8 Despesas de exercício anteriores	Serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral.	11.122,63	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	11.122,63
Custo Previsto para execução		**220.218,50**	**206.218,50**	**214.218,50**	**210.218,50**	**211.218,50**	**220.218,50**	**1.282.311,00**

das metas no Anexo I								

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
2.1 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo	Projetor, Tela retrátil e Câmara fotográfica	-0-	-0-	6.000,00	-0-	-0-	-0-	6.000,00
2.2 – Aquisição de equipamentos de informática	Computador e impressora	-0-	14.000,00	-0-	10.000,00	9.000,00	-0-	33.000,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo II		**-0-**	**14.000,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**-0-**	**39.000,00**
Total Custos (Anexo I + Anexo II)		**220.18,50**	**220.218,50**	**220.218,50**	**220.218,50**	**220.218,50**	**220.218,50**	**1.321.311,00**

Câmara Municipal de Prata em 14 de janeiro de 2014

DARLON RODRIGUES FERREIRA DÉBORA LEMES SANTOS
Presidente da Câmara M. de Prata Controladoria Interna da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:9D26CD8B

